



BNDESPAR

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2025



 **BNDESPAR**

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras	BALANÇOS PATRIMONIAIS.....	3
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS.....	4
	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE.....	5
	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
	DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO.....	8
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras	1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	9
	2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
	3. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	11
	4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	15
	5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	16
	6. OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO.....	20
	7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS.....	23
	8. RECEITAS E DESPESAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS.....	24
	9. INVESTIMENTOS EM COLIGADAS.....	25
	10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	27
	11. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS.....	31
	12. PARTES RELACIONADAS.....	33
	13. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS.....	35
	14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	35
	15. GESTÃO DE RISCOS.....	42
	16. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA.....	43
	17. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	44
	18. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	45
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO.....	68	
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	69	

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota explicativa	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		22.391.088	19.360.686
ATIVOS FINANCEIROS		20.739.809	18.872.993
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	4	17.570.130	14.482.186
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1.507.220	2.107.721
Cotas de fundos de investimento	5.2	1.310.755	1.467.743
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	196.465	178
Ações e certificados de depósito de ações	5.1	-	639.800
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	19.706	-
OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	6	115.831	407.474
Direitos Recebíveis		115.831	335.227
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		-	72.247
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		1.526.922	1.875.612
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	5.1.3	1.466.288	1.800.617
Devedores por depósitos em garantia	7.1	29.035	28.536
Outros direitos a receber		13.530	13.530
Pagamentos a ressarcir		618	612
Diversos		17.451	32.317
ATIVOS FISCAIS - CORRENTES	10.4	1.651.279	487.693
ATIVO NÃO CIRCULANTE		75.899.380	73.755.910
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		73.943.160	71.550.998
ATIVOS FINANCEIROS		73.938.585	71.546.328
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		72.405.096	69.610.948
Debêntures		-	683.688
Cotas de fundos de investimento	5.2	2.910.350	2.525.224
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	122	497
Ações e certificados de depósito de ações	5.1	69.494.624	66.401.539
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	48.867	-
OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO	6	621.979	1.058.777
Debêntures		422.309	-
Direitos Recebíveis		199.670	688.396
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		-	370.381
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		862.643	876.603
Devedores por depósitos em garantia	7.1	832.568	796.756
Outros direitos a receber		30.075	40.590
Diversos		-	39.257
OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS		4.575	4.670
INVESTIMENTOS	9	1.956.220	2.204.912
Participações em coligadas		1.956.220	2.204.912
TOTAL DO ATIVO		98.290.468	93.116.596
PASSIVO CIRCULANTE		3.119.416	2.801.940
PASSIVOS FINANCEIROS		2.050.026	2.224.754
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		2.050.026	2.224.754
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	12.1	2.009.293	2.215.936
Obrigações por depósitos a apropriar		39.658	8.818
Diversas		1.075	-
PASSIVOS FISCAIS - CORRENTES	10.2	122.277	195.481
OUTROS PASSIVOS		947.113	381.705
Passivo atuarial - Previdência e Assistência	13.1	45.204	119.578
Despesas administrativas a pagar		394.655	116.978
Diversas		507.254	145.149
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		9.409.368	11.638.708
PASSIVOS FINANCEIROS		33.902	30.833
OBRIGAÇÕES POR REPASSES - BNDES	12.1	33.902	30.833
PASSIVOS FISCAIS - DIFERIDOS	10.3	8.683.954	9.789.484
OUTROS PASSIVOS		691.512	1.818.391
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	11	206.889	1.387.263
Passivo atuarial	13.1	484.623	431.128
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	85.761.684	78.675.948
Capital social		46.998.319	39.686.406
Reservas de lucros		11.448.624	12.309.648
Reserva legal		5.005.541	4.582.532
Reserva de incentivos fiscais		268.341	268.341
Reserva estatutária		-	146.862
Reserva de equalização de dividendos complementares		6.174.742	-
Reservas para aumento de capital		-	7.311.913
Ajustes de avaliação patrimonial		27.314.741	26.679.894
Próprios		26.960.436	26.245.972
De coligadas		354.305	433.922
TOTAL DO PASSIVO		98.290.468	93.116.596

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota explicativa	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS		10.362.625	11.116.728
De participações societárias		7.903.515	9.746.630
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	(111.212)	89.012
Resultado com alienações de coligadas, bônus e direitos de subscrição	9.6	178.376	121.691
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		195.952	42
Juros sobre o capital próprio	5.1.2	1.966.091	1.829.911
Dividendos	5.1.2	3.970.498	7.363.849
Outras receitas (despesas) com participações societárias		1.382.072	123.012
Resultado com fundos de investimento		321.738	219.113
De operações financeiras	8	2.459.110	1.370.098
Receitas de operações de crédito		102.407	240.165
Títulos e valores mobiliários		2.356.703	1.129.933
DESPESAS OPERACIONAIS		(448.588)	882.649
De participações societárias		(32.026)	-
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos	9.1	(32.026)	-
De operações financeiras	8	(416.562)	882.649
Encargos financeiros sobre obrigações por repasses com o BNDES		(568)	(245)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	8.1	(415.994)	882.888
Resultado da carteira de câmbio		-	6
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(1.946.575)	(1.794.959)
Despesas com tributos		(355.091)	(270.819)
Remuneração da diretoria e conselheiros		(11.021)	(9.513)
Despesas com pessoal		(1.341.120)	(1.149.613)
Participação nos resultados		(246.156)	(139.196)
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	11	62.707	207.965
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		(44.139)	65.619
Despesas administrativas		(232.927)	(161.946)
Diversas	8.2	221.172	(337.456)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		7.967.462	10.204.418
Tributos correntes	10.2	(2.120.228)	(635.545)
Tributos diferidos	10.3	1.627.998	(343.867)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.475.232	9.225.006
Quantidade de ações	14	1.000.000	1.000.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		7.475	9.225

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2025	2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.475.232	9.225.006
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	(79.617)	114.644
Ajuste acumulado de conversão - ativos de coligadas	(106.913)	129.424
Hedge de investimento no exterior - de coligadas	18.816	(24.590)
Outros resultados abrangentes - ativos de coligadas	8.480	9.810
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	714.464	2.302.306
Ajuste a valor justo de instrumentos patrimoniais	1.393.029	3.313.521
Efeito fiscal	(459.468)	(1.141.293)
Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego	(240.846)	177.459
Efeito fiscal	21.749	(47.381)
Total de Outros Resultados Abrangentes	634.847	2.416.950
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	8.110.079	11.641.956

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	Capital social	Reservas de lucros					Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total	
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva estatutária	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos complementares	Próprios	De coligadas			
Em 1º de janeiro de 2024		34.459.315	4.116.019	268.341	810.968	5.227.091	-	24.048.916	319.278	-	69.249.928	
Aumento de capital	14.1	5.227.091	-	-	-	(5.227.091)	-	-	-	-	-	
Ajustes de avaliação patrimonial	14.2	-	-	-	-	-	-	2.302.306	114.644	-	2.416.950	
Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	14.3	-	-	-	-	-	-	(105.250)	-	105.250	-	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	9.225.006	9.225.006	
Destinação do resultado	14.5											
. Reserva legal		-	466.513	-	-	-	-	-	-	(466.513)	-	
. Reserva estatutária		-	-	-	(664.106)	-	-	-	-	664.106	-	
. Reserva para aumento de capital		-	-	-	-	7.311.913	-	-	-	(7.311.913)	-	
. Dividendo mínimo obrigatório		-	-	-	-	-	-	-	-	(2.215.936)	(2.215.936)	
Em 31 de dezembro de 2024		39.686.406	4.582.532	268.341	146.862	7.311.913	-	26.245.972	433.922	-	78.675.948	
Mutações no exercício		5.227.091	466.513	-	(664.106)	2.084.822	-	2.197.056	114.644	-	9.426.020	
Em 1º de janeiro de 2025		39.686.406	4.582.532	268.341	146.862	7.311.913	-	26.245.972	433.922	-	78.675.948	
Aumento de capital	14.1	7.311.913	-	-	-	(7.311.913)	-	-	-	-	-	
Ajustes de avaliação patrimonial	14.2	-	-	-	-	-	-	1.699.414	(79.617)	-	1.619.797	
Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	14.3	-	-	-	-	-	-	(984.950)	-	984.950	-	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	7.475.232	7.475.232	
Destinação do resultado	14.5											
. Reserva legal		-	423.009	-	-	-	-	-	-	(423.009)	-	
. Reserva estatutária		-	-	-	(146.862)	-	-	-	-	146.862	-	
. Dividendo mínimo obrigatório		-	-	-	-	-	-	-	-	(2.009.293)	(2.009.293)	
. Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	6.174.742	-	-	(6.174.742)	-	
Em 31 de dezembro de 2025		46.998.319	5.005.541	268.341	-	-	-	6.174.742	26.960.436	354.305	-	85.761.684
Mutações no exercício		7.311.913	423.009	-	(146.862)	(7.311.913)	6.174.742	714.464	(79.617)	-	7.085.736	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2025	2024
Atividades operacionais		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	7.967.462	10.204.418
Ajustes ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.285.523	(1.074.657)
Constituição (reversão) da provisão para perdas de crédito	415.994	(882.888)
Constituição das provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	(62.707)	(207.965)
Resultado de participações em coligadas	111.212	(89.012)
Resultado com a realização de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	984.950	105.250
Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos	32.026	-
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(195.952)	(42)
Variação de ativos e passivos	(433.229)	671.579
. (Aumento) / redução líquido em operações com características de concessão de crédito	927.562	578.587
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	(1.231.939)	843.574
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	(800.841)	(43.830)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	3.069	245
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	668.920	(706.997)
Caixa gerado (consumido) nas operações	8.819.756	9.801.340
. IR e CSLL pagos	(3.430.622)	(284.919)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais	5.389.134	9.516.421
Atividades de investimentos		
. Venda de investimentos	-	44.536
. Compra de investimentos	(4.469)	(228.199)
. Recebimento de dividendos e juros sobre o capital social de coligadas	58.640	81.514
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	54.171	(102.149)
Atividades de financiamentos		
. Dividendos pagos	(2.355.361)	(1.798.360)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(2.355.361)	(1.798.360)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	3.087.944	7.615.912
Modificação na posição financeira		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14.482.186	6.866.274
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.570.130	14.482.186
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	3.087.944	7.615.912

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	2025		2024	
RECEITAS	7.012.785		2.325.843	
Intermediação financeira	2.459.110		1.370.098	
Resultado bruto da realização de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2.011.412		177.983	
Outras receitas	2.542.263		777.762	
DESPESAS	(224.954)		(378.016)	
Intermediação financeira	(568)		(239)	
Outras despesas	(224.386)		(377.777)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(670.250)		728.508	
Materiais, energia e outros	(61.863)		(17.798)	
Serviços de terceiros	(160.367)		(136.582)	
Reversão (constituição) de provisão para perda de valores ativos	(448.020)		882.888	
VALOR ADICIONADO BRUTO	6.117.581		2.676.335	
RETENÇÕES	(7.969)		(4.940)	
Depreciação	(7.969)		(4.940)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE	6.109.612		2.671.395	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	5.825.377		9.282.772	
Resultado de equivalência patrimonial	(111.212)		89.012	
Dividendos e juros sobre capital próprio	5.936.589		9.193.760	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	11.934.989		11.954.167	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	11.934.989	100,0%	11.954.167	100,0%
Pessoal e encargos	1.195.267	10,0%	1.025.090	8,6%
- Remuneração direta	777.524		638.727	
- Benefícios	357.666		334.970	
- FGTS	56.536		48.470	
- Outros	3.541		2.923	
Participação nos resultados	246.156	2,1%	139.196	1,2%
Impostos, taxas e contribuições	2.030.656	17,0%	1.457.000	12,2%
- Federais	2.024.562		1.451.975	
- Estaduais	4		3	
- Municipais	6.090		5.022	
Aluguéis	2.728	0,0%	2.625	0,0%
Dividendos e juros sobre capital próprio	2.009.293	16,8%	2.215.936	18,5%
Lucros retidos	6.450.889	54,1%	7.114.320	59,5%

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BNDESPAR é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Centro Empresarial Parque Cidade, Quadra 09, Torre C, 12º andar, constituída em 1974 como subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Sua ação é pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário, transitório e não executivo e, ainda, pelo fortalecimento e modernização do mercado de valores mobiliários.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM o registro de companhia aberta, o que permite à instituição negociar títulos de sua emissão no mercado de balcão organizado.

Objetivos e atuação

A BNDESPAR tem por objetivo, conforme seu Estatuto Social, o desenvolvimento econômico e social por meio do fomento ao mercado de capitais, bem como o incentivo e o apoio a operações abrangidas por seu objeto social, que inclui: capitalização e/ou desenvolvimento de sociedades, observados os planos e políticas do BNDES; apoio a instrumentos e sociedades com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivos de forma sustentável; acréscimo de oferta de valores mobiliários e democratização da propriedade do capital de empresas; administração e gestão de carteira de valores mobiliários proprietária e do Fundo Nacional de Desestatização - FND por força de lei; estruturação de soluções financeiras e de processos de Desestatização e de Parceria Público-Privada de iniciativa da União e demais Entes da Federação; e prestação de consultoria especializada a administradores e gestores de fundos de investimento em direitos creditórios, em suas atividades de análise e seleção de direitos creditórios para integrarem a carteira dos respectivos fundos.

Informações adicionais sobre as formas de atuação da BNDESPAR podem ser consultadas no *site* www.bndes.gov.br.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para determinados ativos e passivos financeiros, que foram mensurados pelo valor justo.

2.1. Aprovação para emissão e moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da BNDESPAR referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para emissão, pela Diretoria, em 05 de março de 2026. O Conselho de Administração da BNDESPAR, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente à emissão em 11 de março de 2026.

A moeda funcional e de apresentação da BNDESPAR é o Real (R\$), e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico no qual a entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

2.2.1. Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, às normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *Internacional Accounting Standard Board* (IASB).

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas demonstrações financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações financeiras utilizadas na gestão da BNDESPAR.

2.2.2. Continuidade operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da BNDESPAR, uma vez que a Administração está convencida de que esta possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Critérios de relevância da Administração

As notas explicativas incluem informações necessárias para o entendimento das demonstrações financeiras da BNDESPAR, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido a sua dimensão ou natureza, quando comparado ao conjunto das demonstrações financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados da BNDESPAR; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios da BNDESPAR.

2.4. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As notas explicativas da BNDESPAR, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM), estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

Informações sobre as principais práticas contábeis aplicadas podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 18 deste relatório.

3. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Apresentamos a seguir informações exigidas pelos pronunciamentos contábeis CPC 40 – Instrumentos financeiros: Evidenciação e CPC 46 – Mensuração do valor justo.

Informações adicionais podem ser encontradas nas notas explicativas de cada instrumento financeiro, assim como na Nota Explicativa n.º 15 sobre gestão de riscos.

3.1. Classificação por categoria

Ativos financeiros	2025			Total
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	
Aplicações em operações compromissadas	-	-	17.570.130	17.570.130
Títulos e valores mobiliários				
Ações e certificados de depósito de ações	-	69.494.624	-	69.494.624
Cotas de fundos de investimento	1.310.755	2.910.350	-	4.221.105
Instrumentos financeiros derivativos	196.587	-	-	196.587
Operações de crédito	-	-	68.573	68.573
Outras operações com características de operações de crédito				
Debêntures	-	-	422.309	422.309
Direitos recebíveis	-	-	315.501	315.501
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	-	-	1.466.288	1.466.288
Devedores por depósitos em garantia	-	-	861.603	861.603
Outros ativos financeiros	-	-	61.674	61.674
Total	1.507.342	72.404.974	20.766.078	94.678.394

Passivos financeiros	Custo amortizado	Total
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	2.009.293	2.009.293

Ativos financeiros	2024			Total
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	
Aplicações em operações compromissadas	-	-	14.482.186	14.482.186
Títulos e valores mobiliários				
Debêntures	-	-	683.688	683.688
Ações e certificados de depósito de ações	-	67.041.339	-	67.041.339
Cotas de fundos de investimento	1.467.743	2.525.224	-	3.992.967
Instrumentos financeiros derivativos	675	-	-	675
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	-	-	442.628	442.628
Direitos recebíveis	-	-	1.023.623	1.023.623
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	-	-	1.800.617	1.800.617
Devedores por depósitos em garantia	-	-	825.292	825.292
Outros ativos financeiros	-	-	39.257	39.257
Total	1.468.418	69.566.563	19.297.291	90.332.272

Passivos financeiros	Custo amortizado	Total
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	2.215.936	2.215.936

3.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo

A tabela a seguir apresenta os ativos financeiros mensurados a valor justo de forma recorrente, classificados pelos níveis hierárquicos de mensuração do valor justo.

	2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundos de investimento	-	-	1.310.755	1.310.755
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	196.587	196.587
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Ações	65.880.573	418.857	3.195.194	69.494.624
Cotas de fundos de investimento	45.713	-	2.864.637	2.910.350
Total	65.926.286	418.857	7.567.173	73.912.316

	2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundos de investimento	173.038	-	1.294.705	1.467.743
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	675	675
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Ações	63.905.520	33.241	3.102.578	67.041.339
Cotas de fundos de investimento	35.888	-	2.489.336	2.525.224
Total	64.114.446	33.241	6.887.294	71.034.981

3.2.1. Transferências entre o Nível 1 e o Nível 2

A tabela abaixo apresenta os ativos financeiros que tiveram ativos reclassificados entre os níveis 1 e 2, quando comparado à posição no início e no final dos exercícios. Os valores apresentados correspondem ao saldo do ativo reclassificado na data-base reportada.

	2025		2024	
	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Ações	16.651	-	31.057	84.909

As razões para essas transferências e a política da entidade para determinar quando se considera que ocorreram as transferências entre níveis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 18.4.1.3.

3.2.2. Conciliação dos saldos do Nível 3

	2025			
	Valor justo por meio do resultado		Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	
	Cotas de Fundos de investimento	Derivativos	Ações	Cotas de Fundos de investimento
Saldo no início do exercício	1.294.705	675	3.102.578	2.489.336
Transferências do Nível 3	-	-	(68.918)	-
Transferências para Nível 3	-	-	9.452	-
Ganhos (perdas) incluídos no/em:				
Resultado do exercício	225.117	34.803	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	(17.644)	140.719
Aquisições	194.293	161.109	169.726	453.709
Alienações/resgates/amortizações/conversão	(403.360)	-	-	(219.127)
Saldo no final do exercício	1.310.755	196.587	3.195.194	2.864.637

	2024			
	Valor justo por meio do resultado		Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	
	Cotas de Fundos de investimento	Derivativos	Ações	Cotas de Fundos de investimento
Saldo no início do exercício	1.341.096	633	3.381.357	2.069.633
Ganhos (perdas) incluídos no/em:				
Resultado do exercício	98.641	42	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	(278.779)	47.855
Aquisições	134.992	-	-	471.331
Resgates/amortizações/alienação/conversão	(280.024)	-	-	(99.483)
Saldo no final do exercício	1.294.705	675	3.102.578	2.489.336

3.2.3. Informações sobre dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do Nível 3

Ativos	Variáveis não observáveis	2025	2024
Ações	Crescimento do Ebitda (média ponderada)	de 4,2% a 6,6%	de 6% a 9,2%
	Taxas de desconto	de 13,2% a 15%	de 14% a 15,4%
Bônus de subscrição	Múltiplos	de 1,1x a 7,8x	de 1x a 10x
	Volatilidades	de 0,25 a 0,67	de 0,63 a 0,8

Sensibilidade a mudanças em dados não observáveis significativos

Os dados não observáveis foram agregados em duas categorias apresentadas na tabela a seguir, a qual evidencia a sensibilidade a alterações para cenários selecionados.

Variáveis não observáveis	Cenários	2025		2024	
		Impacto no resultado	Impacto no patrimônio	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	Cenário I	(131.075)	(606.724)	(129.470)	(559.191)
	Cenário II	(327.689)	(1.516.811)	(323.676)	(1.397.978)
Volatilidade de ações	Cenário I	-	(11.611)	-	(176)
	Cenário II	-	(23.134)	-	(198)

Variáveis não observáveis	Cenário I	Cenário II
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	redução de 10% nos valores dos ativos	redução de 25% nos valores dos ativos
Volatilidade de ações	aplicação de volatilidade muito baixa (0,20)	aplicação de volatilidade extremamente baixa (0,15)

3.3. Valor justo de ativos financeiros não mensurados ao valor justo

	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo estimado	Valor contábil	Valor justo estimado
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Aplicações em operações compromissadas	17.570.130	17.570.130	14.482.186	14.482.186
Operações de crédito ⁽¹⁾	68.573	68.573	-	-
Outras operações com características de operações de crédito				
Debêntures ^{(1) (2)}	422.309	405.100	683.688	643.043
Direitos recebíveis ^{(1) (3)}	315.501	315.501	1.023.623	1.023.623
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários ^{(1) (3)}	-	-	442.628	442.628
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber ⁽³⁾	1.466.288	1.466.288	1.800.617	1.800.617
Devedores por depósitos em garantia ⁽³⁾	861.603	861.603	825.292	825.292
Outros ativos financeiros ⁽³⁾	61.674	61.674	39.257	39.257
Total	20.766.078	20.748.869	19.297.291	19.256.646

⁽¹⁾ Valores líquidos da provisão para perdas de crédito.

⁽²⁾ Valor justo estimado no nível 3 da hierarquia de valor justo.

⁽³⁾ O custo amortizado é uma aproximação razoável do valor justo destes ativos.

3.4. Exposição a risco de crédito

3.4.1. Carteira por estágios

O quadro a seguir apresenta o valor contábil bruto dos ativos financeiros classificados de acordo com a respectiva mensuração para perdas de crédito baseada no modelo de 3 estágios.

	2025				2024			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de crédito	68.861	-	-	68.861	-	-	-	-
Outras operações com características de operações de crédito								
Debêntures (avaliadas ao custo amortizado)	423.802	-	-	423.802	686.105	-	-	686.105
Direitos recebíveis	293.840	-	2.254.952	2.548.792	879.177	-	3.525.997	4.405.174
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	96.621	-	432.933	529.554
Total	786.503	-	2.254.952	3.041.455	1.661.903	-	3.958.930	5.620.833

3.4.2. Concentração por setor de atividade

	2025				2024			
	Outros créditos	Operação de crédito	Debêntures	Total	Outros créditos	Operação de crédito	Debêntures	Total
Setor público								
Indústria	-	-	160.463	160.463	-	-	300.970	300.970
Setor privado								
Indústria	387.594	68.861	263.339	719.794	46.214	-	385.135	431.349
Intermediação financeira	-	-	-	-	43.004	-	-	43.004
Outros serviços	2.161.198	-	-	2.161.198	4.845.512	-	-	4.845.512
Subtotal	2.548.792	68.861	263.339	2.880.992	4.934.730	-	385.135	5.319.865
Total	2.548.792	68.861	423.802	3.041.455	4.934.730	-	686.105	5.620.835

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Aplicações em operações compromissadas	17.570.130	14.482.186

As operações compromissadas (compra de títulos com compromisso de revenda no mercado de balcão) são operações de curto prazo lastreadas em títulos públicos federais.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

5.1. Ações designadas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA

A carteira de participações societárias da BNDESPAR é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais a BNDESPAR não exerce influência significativa, avaliadas pelo valor justo e classificados na categoria “valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)”.

As demais participações societárias, investimentos em empresas coligadas sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 9.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, com perspectiva de longo prazo.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações classificados na categoria VJORA, contendo a abertura das principais participações em empresas listadas em bolsa.

Empresas Investidas	Quantidade (mil) de ações possuídas em 2025		% de participação no capital total em 2025	Valor contábil	
	Ordinárias	Preferenciais		2025	2024
Nível 1					
PETROBRAS	-	900.210	6,98	27.771.494	32.560.614
JBS N.V ⁽¹⁾	199.312	-	17,14	15.812.571	16.799.847
COPEL ⁽²⁾	655.808	-	21,99	8.558.292	5.877.350
AXIA ENERGIA ⁽³⁾	71.956	42.517	3,93	5.779.379	3.154.267
EMBRAER	39.762	-	5,37	3.544.031	2.235.447
CEMIG	106.610	-	3,73	1.566.103	1.563.970
ENERGISA - UNITS	32.260	129.039	6,40	1.521.366	1.067.502
COPASA	13.160	-	3,46	571.782	270.297
COSAN	81.800	-	2,06	436.812	-
BRAVA ENERGIA	8.939	-	1,92	151.600	209.433
Subtotal Nível 1				65.713.430	63.738.727
Outras empresas - Nível 1				167.143	166.793
Total Nível 1				65.880.573	63.905.520
Nível 2				418.857	33.241
Nível 3				3.195.194	3.102.578
TOTAL				69.494.624	67.041.339
Circulante				-	639.800
Não circulante				69.494.624	66.401.539

⁽¹⁾ Previamente à efetivação da operação de Dupla Listagem da JBS detalhada no item a seguir, a BNDESPAR alienou 58.308 mil ações de emissão da JBS S.A., reduzindo sua participação acionária nessa investida de 20,81% para 18,18% no segundo trimestre de 2025. Posteriormente, em setembro de 2025 a BNDESPAR alienou 2.365 mil ações da JBS N.V, reduzindo sua participação na investida para 17,14%. O ganho apurado nessas operações foi de R\$ 479.161 e R\$ 16.745, respectivamente (vide Nota Explicativa n.º 5.1.1).

⁽²⁾ No contexto da operação de migração para o Novo Mercado da Copel, concluída em dezembro de 2025, as ações preferenciais de emissão dessa empresa foram convertidas em ações ordinárias (ON) e ações preferenciais resgatáveis classe C (PNC), na proporção de 1 nova ação ON e 1 nova ação PNC para cada ação PNA detida pelo investidor. As ações PNCs foram resgatadas em dezembro de 2025, gerando ganho de R\$ 324.211 (sem considerar efeitos tributários) registrado em lucros acumulados, de forma que, em 31 de dezembro de 2025, a BNDESPAR possui investimento apenas em ações ordinárias.

⁽³⁾ Nova denominação da Eletrobras. Em dezembro de 2025 a Axia promoveu a distribuição do saldo da sua Reserva de Lucros na forma de bonificação de ações entregues a seus acionistas, tendo criado duas classes de ações preferenciais para esse fim: ações PNCs e ações resgatáveis PNRs. Nesse contexto, a BNDESPAR recebeu 23.826 mil novas ações PNCs e 18.691 mil ações PNRs, ao valor de R\$ 1.177.938 e R\$ 24.289, respectivamente, reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Outras receitas (despesas) com participações societárias”. As ações PNRs foram resgatadas ainda em dezembro de 2025.

JBS – Dupla listagem

Conforme Fato Relevante divulgado em 23 de maio de 2025, os acionistas da JBS S.A. aprovaram a operação que resultou na dupla listagem de suas ações na bolsa de valores no Brasil e nos Estados Unidos (“Dupla Listagem”).

A efetivação da Dupla Listagem ocorreu em 6 de junho de 2025, através da incorporação das ações da JBS S.A. pela JBS N.V., considerando a relação de troca de 2:1, ou seja: cada 2 (duas) ações ordinárias da JBS S.A. foram convertidas em 1 (um) BDR, cada qual lastreado em 1 (uma) *Class A Share* (ação ordinária classe A) da JBS N.V.

A JBS N.V. é uma sociedade constituída de acordo com as leis da Holanda, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como emissora estrangeira com BDRs negociados na B3. Na *Securities and Exchange Commission* (“SEC”), a JBS N.V. é registrada como emissora estrangeira (*Foreign Private Issuer* – “FPI”) para listar suas ações Classe A na *New York Stock Exchange* - NYSE.

Nesse contexto, a BNDESPAR deixou de possuir ações da JBS S.A. e passou a ser acionista da JBS N.V. Nesse primeiro momento o investimento da BNDESPAR na JBS N.V estava representado por 201.677 mil BDRs, os quais foram cancelados em 9 de julho de 2025, quando então a BNDESPAR passou a deter diretamente 201.677 mil ações ordinárias classe A da JBS N.V., listadas na NYSE sob o *ticker* “JBS”, correspondentes à participação de 18,18% da BNDESPAR no capital total da JBS N.V.

Tal operação resultou em ganho de R\$ 1.383.502 reconhecido em lucros acumulados, correspondente ao ajuste a valor justo da participação na JBS S/A reconhecido em outros resultados abrangentes e realizado com o desreconhecimento desse ativo. O efeito total da operação, líquido de tributos, foi R\$ 634.043.

Em setembro de 2025 a BNDESPAR alienou 2.365 mil ações ordinárias classe A da JBS N.V, reduzindo sua participação para 17,14%.

5.1.1. Ganhos com realização de investimentos em ações

O ganho/perda na alienação de ações classificadas na categoria VJORA é reconhecido em Lucros Acumulados, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 14.3, e apresentado na linha “Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA” das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

Lucros Acumulados - Realização de instrumentos patrimoniais designados VJORA ⁽¹⁾	2025	2024
Ações ⁽²⁾		
Alienação ⁽³⁾	208.229	129.410
Desreconhecimento	1.383.502	-
Resgate	324.211	-
Efeito tributário	(991.958)	(47.971)
Total	923.984	81.439

⁽¹⁾ O valor apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio líquido inclui ainda R\$ 60.966 referente à realização de investimentos em contas de fundos de investimentos designados ao VJORA.

⁽²⁾ A realização de tais ativos ocasionou a realização de seu ajuste a valor justo, reconhecido até então em outros resultados abrangentes, no montante total de R\$ 1.885.285 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

⁽³⁾ Valor líquido de perda de R\$ 44.614 com alienação de ações, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

5.1.2. Receita de Dividendos e Juros sobre o capital próprio (JCP)

Empresas	2025			2024		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
Petrobras	1.364.121	1.547.019	2.911.140	5.485.339	1.514.666	7.000.005
JBS ⁽¹⁾	1.303.637	-	1.303.637	1.384.983	-	1.384.983
Copel ⁽²⁾	580.381	242.922	823.303	74.852	198.475	273.327
Axia	403.919	-	403.919	159.303	-	159.303
Cemig	93.456	90.184	183.640	72.785	68.899	141.684
Energisa	105.611	-	105.611	30.652	-	30.652
Naturgy	19.992	38.586	58.578	108.683	29.557	138.240
Copasa	-	22.387	22.387	19.043	17.431	36.474
Subtotal	3.871.117	1.941.098	5.812.215	7.335.640	1.829.028	9.164.668
Outras empresas	99.381	24.993	124.374	28.209	883	29.092
Total	3.970.498	1.966.091	5.936.589	7.363.849	1.829.911	9.193.760

⁽¹⁾ Investimento desreconhecido em 2025, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 5.1.

⁽²⁾ Conforme descrito na Nota Explicativa n.º 5.1, em dezembro de 2025, a BNDESPAR deixou de ter ações preferenciais da Copel.

5.1.3. Dividendos e JCP a receber

Os valores a receber de dividendos e JCP das ações VJORA estão apresentados na linha "Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber" do balanço, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	2025	2024
Ações VJORA		
Dividendos ⁽¹⁾	590.492	1.146.179
Juros sobre o capital próprio	837.113	606.337
	1.427.605	1.752.516
Coligadas		
Dividendos	38.683	-
Juros sobre o capital próprio	-	48.101
	38.683	48.101
Total	1.466.288	1.800.617

⁽¹⁾ Em 2025 inclui valor a receber da Axia Energia por conta da distribuição de resultados da investida na forma de bonificação de ações, no montante de R\$ 24.289. Vide Nota Explicativa n.º 5.1.

5.2. Cotas de fundos de investimento

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data-base das demonstrações financeiras.

Fundo	Administrador	2025	2024
SRM EXODUS PME FIDC	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	412.306	365.398
VINCI Crédito Infra Institucional RF	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	391.006	299.777
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	336.071	304.199
Kinea Equity Infra I FIP	Kinea Private Equity Investimentos S.A.	301.840	218.846
Lightrock LATAM Fund I FIP	Lightrock Gestora de Recursos Ltda.	268.151	247.196
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	257.292	263.423
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	213.573	233.541
PÁTRIA INFRA CRÉDITO FIDC	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	136.985	51.945
VINCI IMPACTO E RETORNO IV FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	133.082	87.850
Avanti Multiestratégia FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	122.302	109.749
CRIATEC III FIP	Lions Trust Adm. de Recursos Ltda.	118.932	144.114
GEF LATAM Climate Solutions FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	118.795	65.471
ALAOF V Brasil FIP	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.	112.118	65.912
FIDC FUNTTEL PADTEC FIDC	Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	105.768	40.282
Fundo BBI Financeira I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A.	98.892	99.308
FUNDO DE INVESTIMENTO DO NORDESTE – FINOR ⁽¹⁾	Bando do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	-	173.038
Subtotal		3.127.113	2.770.049
Outros		1.093.992	1.222.918
Total		4.221.105	3.992.967
Circulante		1.310.755	1.467.743
Não circulante		2.910.350	2.525.224

⁽¹⁾ Em 21 de março de 2025 a BNDESPAR aderiu ao leilão de recompra de cotas do FINOR realizado na Bolsa de Valores do Brasil (B3), alienando 247.197.158 mil cotas desse fundo. As cotas foram vendidas pelo valor de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) por lote de mil cotas, cujo valor bruto de venda foi de R\$ 262.029.

5.3 Instrumentos financeiros derivativos

A BNDESPAR é signatária de contratos de opções estruturadas nas operações de investimentos em renda variável, conforme demonstrado a seguir.

Derivativos	Metodologia de precificação	Vencimento	2025	2024
Opção de venda	Simulação de Monte Carlo	dez/26	196.464	-
Bônus de subscrição de ações (ativo)	<i>Black-Scholes</i>	mar/26 a mar/27	123	675
			196.587	675
Circulante			196.465	178
Não circulante			122	497

6. OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO

	2025			2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Operações de crédito						
Carteira Bruta	19.994	48.867	68.861	-	-	-
Provisão	(288)	-	(288)	-	-	-
Carteira Líquida	19.706	48.867	68.573	-	-	-
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários						
Carteira Bruta	-	-	-	86.435	443.119	529.554
Provisão	-	-	-	(14.188)	(72.738)	(86.926)
Carteira Líquida	-	-	-	72.247	370.381	442.628
Direitos recebíveis						
Carteira Bruta	157.724	2.391.068	2.548.792	1.442.658	2.962.516	4.405.174
Provisão	(41.893)	(2.191.398)	(2.233.291)	(1.107.431)	(2.274.120)	(3.381.551)
Carteira Líquida	115.831	199.670	315.501	335.227	688.396	1.023.623
Debêntures						
Carteira Bruta	-	423.802	423.802	-	686.105	686.105
Provisão	-	(1.493)	(1.493)	-	(2.417)	(2.417)
Carteira Líquida	-	422.309	422.309	-	683.688	683.688

6.1. Operação de crédito, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

6.1.1. Carteira bruta por vencimento

2025		2024	
Vencido	3.363	Vencido	1.384.251
A vencer:		A vencer:	
Até 1 ano	174.355	Até 1 ano	144.842
Entre 1 e 2 anos	129.572	Entre 1 e 2 anos	116.409
Entre 2 e 3 anos	125.418	Entre 2 e 3 anos	116.865
Entre 3 e 5 anos	59.831	Entre 3 e 5 anos	235.795
Entre 5 e 10 anos	108.575	Entre 5 e 10 anos	410.013
Após 10 anos	2.016.539	Após 10 anos	2.526.553
Total	2.617.653	Total	4.934.728

6.1.2. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito por estágios

	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
OPERAÇÃO DE CRÉDITO				
Saldo no início do exercício	-	-	-	-
Reclassificação	(340)	-	-	(340)
(Constituição) / reversão líquida	52	-	-	52
Saldo no final do exercício	(288)	-	-	(288)
VENDA A PRAZO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS				
Saldo no início do exercício	(340)	-	(86.586)	(86.926)
Reclassificação	340	-	-	340
(Constituição) / reversão líquida	-	-	(346.347)	(346.347)
Baixas para prejuízo	-	-	432.933	432.933
Saldo no final do exercício	-	-	-	-
DIREITOS RECEBÍVEIS				
Saldo no início do exercício	(14.001)	-	(3.367.550)	(3.381.551)
(Constituição) / reversão líquida	9.322	-	(182.128)	(172.806)
Baixas para prejuízo	-	-	1.321.066	1.321.066
Saldo no final do exercício	(4.679)	-	(2.228.612)	(2.233.291)

	2024			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
VENDA A PRAZO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS				
Saldo no início do exercício	(318)	-	(108.233)	(108.551)
(Constituição) / reversão líquida	(22)	-	21.647	21.625
Saldo no final do exercício	(340)	-	(86.586)	(86.926)
DIREITOS RECEBÍVEIS				
Saldo no início do exercício	-	-	(4.068.188)	(4.068.188)
(Constituição) / reversão líquida	(14.001)	-	700.638	686.637
Saldo no final do exercício	(14.001)	-	(3.367.550)	(3.381.551)

Para detalhes sobre a política contábil de mensuração da provisão para perdas de crédito de ativos financeiros, vide Nota Explicativa n.º 18.5.

No primeiro trimestre de 2025 houve mudança de estimativa contábil conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 18.19.

6.2 Debêntures

6.2.1. Carteira bruta por vencimento

	2025
	Avaliadas ao custo amortizado
A vencer:	
Até 1 ano	-
Entre 1 e 2 anos	292.553
Entre 2 e 3 anos	16.512
Entre 3 e 5 anos	-
Entre 5 e 10 anos	45.815
Após 10 anos	68.922
Total	423.802

	2024
	Avaliadas ao custo amortizado
A vencer:	
Até 1 ano	-
Entre 1 e 2 anos	-
Entre 2 e 3 anos	430.797
Entre 3 e 5 anos	22.142
Entre 5 e 10 anos	162.028
Após 10 anos	71.138
Total	686.105

6.2.2. Movimentação da provisão para perdas de crédito

	2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
DEBÊNTURES				
Saldo no início do exercício	(2.417)	-	-	(2.417)
(Constituição) / reversão líquida	924	-	-	924
Saldo no final do exercício	(1.493)	-	-	(1.493)

	2024			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
DEBÊNTURES				
Saldo no início do exercício	(2.610)	-	-	(2.610)
(Constituição) / reversão líquida	193	-	-	193
Saldo no final do exercício	(2.417)	-	-	(2.417)

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

7.1. Devedores por depósitos em garantia

	2025	2024
Processos administrativos tributários ⁽¹⁾	832.568	796.756
Outros	29.035	28.536
Total	861.603	825.292
Circulante	29.035	28.536
Não circulante	832.568	796.756

⁽¹⁾ Refere-se à processos administrativos instaurados pela Receita Federal nos quais a BNDESPAR é parte, e que questionam, em sua maioria, a exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em 2005. Em todos os casos foram apresentadas impugnações ainda pendentes de julgamento definitivo. Esses processos se encontram com probabilidade de perda classificada como possível, a despeito de terem sido integralmente depositados e seus valores são atualizados pela SELIC.

8. RECEITAS E DESPESAS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	2025	2024
Receitas de operações financeiras	2.459.110	1.370.098
Operações de crédito	102.407	240.165
.Moeda nacional	103.422	212.047
Juros/comissões	112.143	87.797
Atualização monetária	(8.721)	124.250
.Moeda estrangeira	(1.015)	28.118
Juros/comissões	3.040	5.886
Variação cambial	(4.055)	22.232
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	2.356.703	1.129.933
.Moeda nacional	2.356.703	1.129.933
Juros/comissões	69.908	91.773
Atualização monetária ⁽¹⁾	2.297.789	1.046.970
Ajustes ao valor de mercado ⁽²⁾	(10.994)	(8.810)
Despesas de operações financeiras	(416.562)	882.649
Encargos financeiros sobre obrigações por repasses com o BNDES	(568)	(245)
Moeda nacional	(568)	(245)
Atualização monetária	(568)	(245)
Resultado de provisão para risco de crédito	(415.994)	882.888
Reversão (constituição) de provisão	(518.177)	708.455
Recuperação de créditos baixados	102.183	174.433
Resultado da carteira de câmbio	-	6
Resultado líquido de operações financeiras	2.042.548	2.252.747

⁽¹⁾ Atualização monetária de aplicações em operações compromissadas.

⁽²⁾ Ajuste a valor justo de debêntures.

8.1. Resultado de provisão para perdas de crédito

	2025	2024
Reversão / (constituição) líquida:		
Debêntures	924	193
Operação de crédito	52	-
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	(346.347)	21.625
Direitos recebíveis	(172.806)	686.637
Recuperação de valores anteriormente baixados	102.183	174.433
Receita (despesa) líquida apropriada	(415.994)	882.888

8.2. Outras receitas/despesas operacionais - Diversas

O principal efeito registrado na rubrica do Resultado de “Diversas” no grupo de “outras receitas/despesas operacionais”, refere-se à baixa dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 entre o Sistema BNDES e a FAPES, ocorrida em março de 2025. Na BNDESPAR o valor foi de R\$ 279.300.

Tal baixa foi amparada nos termos do acordo celebrado entre as empresas do Sistema BNDES e a FAPES, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (“SecexConsenso”) do TCU.

Informações adicionais estão mencionadas na Nota Explicativa n.º 13.1.1.

9. INVESTIMENTOS EM COLIGADAS

Os investimentos em coligadas representam todas as empresas investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce “influência significativa”.

Coligadas ⁽²⁾	2025 ⁽¹⁾					2024 ⁽¹⁾		Natureza das atividades do negócio da coligada
	Quantidade (mil) de ações possuídas	% de participação sobre o capital ⁽³⁾		Valor patrimonial do investimento	Provisão para perdas	Total	Total	
		Ordinárias	Total					
Tupy	40.645	31,01%	31,01%	955.171	(78.450)	876.721	1.023.167	Setor de metalurgia e siderurgia
CBO Holding	26.172	18,88%	18,88%	369.784	-	369.784	349.565	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás
Iguá	61.729	11,09%	11,09%	287.774	-	287.774	390.849	Saneamento
CTC	60.902	18,99%	18,99%	326.322	-	326.322	313.525	Biotecnologia
Subtotal				1.939.051	(78.450)	1.860.601	2.077.106	
Outras				266.618	(170.999)	95.619	127.806	
Total				2.205.669	(249.449)	1.956.220	2.204.912	

(1) A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/10/2025 (31/10/2024 para cálculo da equivalência em 31/12/2024).

(2) Empresas com sede no Brasil.

(3) % de participação sobre o capital da coligada, ajustado pelas ações em tesouraria das respectivas empresas, quando aplicável.

9.1. Movimentação do saldo dos investimentos em coligadas

2025							
Coligadas	Saldo no início do exercício	Aquisições	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas e Movimentação do PL reflexos de coligada ^{(2) (3)}	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Saldo no final do exercício
Tupy	1.023.167	-	-	(38.521)	(29.475)	(78.450)	876.721
CBO Holding	349.565	-	-	42.844	(22.625)	-	369.784
Iguá	390.849	-	-	(104.907)	1.832	-	287.774
CTC	313.525	-	(9.525)	21.371	951	-	326.322
Subtotal	2.077.106	-	(9.525)	(79.213)	(49.317)	(78.450)	1.860.601
Outras coligadas	127.806	4.469	(49.115)	(31.999)	(1.966)	46.424	95.619
Total	2.204.912	4.469	(58.640)	(111.212)	(51.283)	(32.026)	1.956.220

2024							
Coligadas	Saldo no início do exercício	Aquisições	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas ^{(2) (3)}	Alienação	Saldo no final do exercício
Tupy	915.050	-	(62.836)	90.838	80.115	-	1.023.167
CBO Holding	316.376	-	-	2.144	31.045	-	349.565
CTC	302.399	-	(6.869)	17.094	901	-	313.525
Iguá ⁽⁴⁾	233.612	228.199	-	(28.615)	2.077	(44.424)	390.849
Subtotal	1.767.437	228.199	(69.705)	81.461	114.138	(44.424)	2.077.106
Outras coligadas	130.454	-	(11.809)	7.551	1.722	(112)	127.806
Total	1.897.891	228.199	(81.514)	89.012	115.860	(44.536)	2.204.912

(1) Inclui a amortização das Mais e Menos Valia de ativos e passivos apurados na aquisição de participação societária.

(2) A movimentação do “Ajuste de Avaliação Reflexo de coligadas” decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pelas coligadas Tupy e CBO Holding em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

(3) Inclui os efeitos de mudança no percentual de participação relativa da BNDESPAR e da reciclagem do ORA reflexo em função da alienação de coligada incluída na linha de “Outras coligadas” do quadro.

(4) Em agosto de 2024, a BNDESPAR alienou 12.092 mil ações ordinárias da Iguá (vide Nota Explicativa n.º 9.6), e em novembro daquele mesmo ano a investida promoveu uma captação de recursos junto a determinados acionistas, tendo a BNDESPAR subscrito 17.487 mil novas ações ordinárias pelo valor total R\$ 228.199 (elevando sua participação no capital social da coligada para 11,09%, ajustada pelas ações em tesouraria).

9.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligada	Título	2025	2024
Tupy	ON	499.938	953.540

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão do mês de referência.

9.3. Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro a seguir, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/10/2025 ⁽¹⁾					01/11/2024 a 31/10/2025 - doze meses ⁽¹⁾			
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade ⁽²⁾	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	1.840.251	5.573.857	978.621	3.355.143	3.080.344	3.491.394	(127.613)	(117.255)	(244.868)
CBO Holding	22.460	2.461.915	1.898	523.875	1.958.602	215.320	235.806	(119.831)	115.975
Iguá	546.343	3.808.061	151.169	1.608.781	2.594.454	205.004	(639.211)	-	(639.211)
CTC	772.591	1.328.077	140.770	241.267	1.718.631	460.327	112.552	107	112.659

⁽¹⁾ Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

⁽²⁾ Inclui resultados reconhecidos pela coligada diretamente em lucros acumulados, quando aplicável.

9.4. Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que na essência constituam parte do investimento na coligada (“investimento líquido”), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	2025	2024
Passivo a descoberto nas coligadas - % BNDESPAR ⁽¹⁾	(845.290)	(843.555)
Perdas não reconhecidas no resultado do exercício ⁽¹⁾	(1.917)	(2.312)

⁽¹⁾ Decorrente de investimento em coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante.

9.5. Análise do valor recuperável

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e identificou a necessidade de constituição de provisão para determinado ativo no montante de R\$ 78.450, conforme quadro a seguir. Adicionalmente, após a aplicação do método de equivalência patrimonial, foi reconhecida reversão de provisão de R\$ 46.424, sendo esse valor equivalente a despesa de equivalência registrada para investimento integralmente provisionado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi reconhecida provisão para redução ao valor recuperável de coligadas nem sua reversão.

Perda por redução ao valor recuperável para um ativo individual no exercício ⁽¹⁾	2025	2024
Valor contábil do investimento (sem provisão para redução ao valor recuperável)	955.171	-
Valor recuperável - valor em uso	876.721	-
Constituição de provisão para redução ao valor recuperável no exercício	(78.450)	-

⁽¹⁾ As ações da coligada apresentam declínio significativo em seu valor de mercado. O valor recuperável consiste em seu valor em uso, calculado com base no valor presente dos proventos esperados da coligada, acrescido do valor residual estimado de sua venda futura, apurado com base em modelos internos de precificação. O cálculo utilizou como taxa de desconto o custo do capital próprio da coligada.

9.6. Resultado com alienações de investimentos em coligadas

O lucro na venda de investimento em coligadas está apresentado na linha “Resultado com alienações de coligadas, bônus e direitos de subscrição” da Demonstração do Resultado, conforme quadro a seguir.

	2025	2024
Coligadas	178.334	121.601
Bônus e direitos de subscrição	42	90
Total	178.376	121.691

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	9%
Contribuição para o PIS/PASEP ⁽¹⁾	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽¹⁾	7,6%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ Para as receitas financeiras e as decorrentes de alienação de participação societária, a alíquota do PIS/PASEP é de 0,65%, e da COFINS é de 4%.

10.1. Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, apurados conforme alíquotas nominais e os valores reconhecidos no resultado estão evidenciados a seguir:

	2025	2024
Resultado antes da tributação sobre o lucro	7.967.462	10.204.418
Encargo total de IRPJ e CSLL às alíquotas de 25% e 9%	(2.708.937)	(3.469.502)
Ajustes		
Equivalência patrimonial	(22.411)	36.198
Dividendos de investimentos avaliados a custo ou valor justo	1.819.874	2.545.533
Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	337.311	(65.514)
Outras diferenças permanentes	81.933	(26.127)
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(492.230)	(979.412)
Tributos Correntes	(2.120.228)	(635.545)
Tributos Diferidos	1.627.998	(343.867)
Alíquota efetiva	6,2%	9,6%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de mudanças na expectativa de realização de diferenças temporárias dedutíveis de anos anteriores.

10.2. Passivos Fiscais – Correntes

	2025	2024
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	2.120.228	635.545
Ajuste do exercício anterior	-	(186)
Parcela dos tributos correntes reconhecida em outros resultados abrangentes	431.018	54.220
Tributos correntes devidos no exercício	2.551.246	689.579
(-) Antecipações	(2.551.246)	(574.022)
Obrigações fiscais correntes	-	115.557
Outros Tributos ⁽¹⁾	122.277	79.924
Passivos fiscais - Correntes	122.277	195.481

⁽¹⁾ Referem-se, principalmente, ao PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre o Faturamento.

10.3. Ativos fiscais diferidos e Obrigações fiscais diferidas

a) Movimentação dos ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas, por natureza e origem

Ativo	2024	Constituição	Realização	2025	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	5.305.008	15.602	(721.422)	4.599.188	Alienação dos títulos
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	471.670	32.499	(433.826)	70.343	Decisão judicial definitiva
. Ágio amortizado	88.312	163.446	(168.630)	83.128	Alienação dos títulos
. Provisão para risco de crédito	485.125	1.842.914	(2.008.287)	319.752	Recebimento ou efetivação da perda
. Outros	117.905	90.648	(48.492)	160.061	
Subtotal	6.468.020	2.145.109	(3.380.657)	5.232.472	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Perda atuarial – PAS	498	4.237	(4.735)	-	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	498	4.237	(4.735)	-	
Total dos ativos fiscais diferidos	6.468.518	2.149.346	(3.385.392)	5.232.472	
Passivo	2024	Constituição	Realização	2025	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(2.993.653)	(256.678)	3.120.224	(130.107)	Alienação dos títulos
. Ganho por compra vantajosa	(31.246)	-	-	(31.246)	Alienação dos títulos
. Outros	(3.034)	-	-	(3.034)	
Subtotal	(3.027.933)	(256.678)	3.120.224	(164.387)	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - VJORA	(13.204.423)	(544.218)	-	(13.748.641)	Alienação dos títulos
. Ganho atuarial – FAMS/FAPES	(25.646)	(3.398)	25.646	(3.398)	
Subtotal	(13.230.069)	(547.616)	25.646	(13.752.039)	
Total das obrigações fiscais diferidas	(16.258.002)	(804.294)	3.145.870	(13.916.426)	

b) Ativos (obrigações) fiscais diferidas líquidas

	2024	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2025
Ativos fiscais diferidos	6.468.518	(1.235.548)	(498)	5.232.472
Passivos fiscais diferidos	(16.258.002)	2.863.546	(521.970)	(13.916.426)
Ativos (Passivos) fiscais diferidos líquidos	(9.789.484)	1.627.998	(522.468)	(8.683.954)

	2023	Efeito no Resultado	Efeito no PL	2024
Ativos fiscais diferidos	6.897.447	(406.875)	(22.054)	6.468.518
Obrigações fiscais diferidas	(15.227.122)	63.008	(1.093.888)	(16.258.002)
Ativos (obrigações) fiscais diferidas líquidas	(8.329.675)	(343.867)	(1.115.942)	(9.789.484)

c) Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 1.350.255, dos quais R\$ 1.284.013 referem-se a ativos fiscais diferidos com contrapartida no resultado (R\$ 1.863.632 em 31 de dezembro de 2024, dos quais R\$ 1.863.292 referem-se a ativos fiscais diferidos com contrapartida no resultado), em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

d) Expectativa de realização dos ativos e obrigações fiscais diferidas

2025					
	Ativos fiscais diferidos	%	Obrigações fiscais diferidas	%	Líquido
2026	396.917	7,6%	(1.248.761)	9,0%	(851.844)
2027	615.924	11,8%	(1.205.205)	8,7%	(589.281)
2028	774.838	14,8%	(1.303.094)	9,4%	(528.256)
2029	550.646	10,5%	(1.205.014)	8,7%	(654.368)
2030	508.728	9,7%	(1.205.003)	8,7%	(696.275)
2031 a 2035	2.385.419	45,6%	(6.020.975)	43,3%	(3.635.556)
Após 2035	-	-	(1.728.374)	12,2%	(1.728.374)
Total	5.232.472	100,0%	(13.916.426)	100,0%	(8.683.954)

2024					
	Ativos fiscais diferidos	%	Obrigações fiscais diferidas	%	Líquido
2025	227.730	3,5%	(9.069)	0,1%	218.661
2026	832.460	12,9%	(2.035.563)	12,5%	(1.203.103)
2027	906.635	14,0%	(2.000.758)	12,3%	(1.094.123)
2028	1.183.615	18,3%	(1.969.427)	12,1%	(785.812)
2029	662.308	10,2%	(1.969.427)	12,1%	(1.307.119)
2030 a 2034	2.655.770	41,1%	(7.877.709)	48,5%	(5.221.939)
Após 2034	-	-	(396.049)	2,4%	(396.049)
Total	6.468.518	100,0%	(16.258.002)	100,0%	(9.789.484)

10.4. Ativos fiscais correntes

	2025	2024
IRPJ/CSLL a compensar	1.188.445	265.794
Imposto de renda retido na fonte	461.685	220.750
Outros	1.149	1.149
Total dos Ativos fiscais correntes	1.651.279	487.693

11. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal de suas atividades.

	2025	2024
Processos trabalhistas	26.262	28.312
Processos cíveis	172.687	1.351.341
Processos fiscais	7.940	7.610
Total	206.889	1.387.263
Circulante	-	-
Não Circulante	206.889	1.387.263

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

a) Cronograma esperado de realização

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais
Até 1 ano	-	-	-
Entre 1 e 2 anos	15.338	-	-
Entre 2 e 3 anos	9.755	167.042	7.940
Entre 3 e 5 anos	1.169	48	-
Entre 5 e 10 anos	-	5.597	-
Após 10 anos	-	-	-
Total	26.262	172.687	7.940

b) Efeito no resultado

	2025	2024
Constituições de provisões	(107.674)	(185.356)
Reversões de provisões	170.381	393.321
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	62.707	207.965

11.1. Provisões trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2025, as provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 13 processos judiciais em andamento (11 em 31 de dezembro de 2024), que se referem, basicamente, a processos relativos à incorporação de gratificação salarial, participação nos lucros, responsabilidade solidária do Banco em razão da participação acionária da BNDESPAR e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

	2025	2024
Saldo no início do exercício	28.312	26.425
Pagamentos	(3.697)	(320)
Constituições	6.636	2.272
Reversões	(4.989)	(65)
Saldo no final do exercício	26.262	28.312

Em 31 de dezembro de 2025, havia 7 processos judiciais em andamento (5 em 31 de dezembro de 2024), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.163 (R\$ 664 em 31 de dezembro de 2024), que versam sobre complementação de aposentadoria, reforma administrativa do Governo Collor e hora extra.

11.2. Provisões cíveis

Em 31 de dezembro de 2025, as provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 5 processos (7 em 31 de dezembro de 2024), sendo que os principais pleitos versam sobre indenizações referentes a alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Federal de Desestatização ou Privatizações - PND efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa, além daquelas acerca de questões contratuais.

	2025	2024
Saldo no início do exercício	1.351.341	2.214.748
Pagamentos	(1.101.879)	(656.849)
Constituições	88.617	164.584
Reversões	(165.392)	(371.142)
Saldo no final do exercício	172.687	1.351.341

As principais variações no exercício de 2025 são decorrentes da celebração de acordo judicial que encerrou um processo ajuizado em 1995, que era estimado como perda provável, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Em 31 de dezembro de 2025, havia 2 processos judiciais em andamento (2 em 31 de dezembro de 2024), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 10.629 (R\$ 10.683 em 31 de dezembro de 2024), referente a questões contratuais (revisão de acordo de acionistas).

11.3. Provisões fiscais

Em 31 de dezembro de 2025, as provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 1 processo (1 em 31 de dezembro de 2024), referente a compensação de créditos fiscais.

	2025	2024
Saldo no início do exercício	7.610	11.224
Pagamentos	(12.091)	-
Constituições	12.421	18.500
Reversões	-	(22.114)
Saldo no final do exercício	7.940	7.610

Em 31 de dezembro de 2025, havia 4 processos judiciais em andamento (3 em 31 de dezembro de 2024), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.139.286 (R\$ 1.061.984 em 31 de dezembro de 2024), referentes a compensação de créditos fiscais.

12. PARTES RELACIONADAS

12.1. Transações com o controlador

	2025	2024
Ativo		
Aplicações em operações compromissadas ⁽¹⁾	17.570.128	14.482.186
Outros créditos	4	8
Passivo		
Operações de repasses		
Moeda nacional	33.902	30.833
Dividendos a pagar	2.009.293	2.215.936
Outras obrigações diversas	394.655	256.151
Receitas		
Aplicações em operações compromissadas ⁽¹⁾	2.297.330	1.046.969
Despesas		
Outras despesas	(139.426)	(108.169)

⁽¹⁾ As aplicações em operações compromissadas com o controlador são consideradas como caixa e equivalentes de caixa, conforme política descrita na Nota Explicativa nº 18.9.

12.2. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a BNDESPAR possuía transações com outras entidades governamentais federais, portanto sob controle comum, como o Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	2025	2024
Ativos		
Cotas de fundos de investimento	-	173.038

A BNDESPAR também possui investimentos em empresas sob controle comum, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 5.1.

12.3. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

A BNDESPAR não possui transações com a FAPES além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 13.1:

	2025	2024
Passivo		
Passivo atuarial - Plano Básico de Benefícios – PBB	177.549	201.773
Passivo atuarial - Plano de Assistência e Saúde – PAS	352.278	348.933
Patrimônio líquido		
Outros resultados abrangentes – PBB	(194.830)	58.475
Outros resultados abrangentes – PAS	9.995	(2.466)
Resultado		
Plano Básico de Benefícios – PBB	328	(1.872)
Plano de Assistência e Saúde – PAS	(15.806)	(14.550)

12.4. Transações com coligadas

A BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 9. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a BNDESPAR não possuía nenhuma outra operação com empresas coligadas.

12.5. Remuneração de empregados e dirigentes

Os Conselhos de Administração e Fiscal da BNDESPAR são compostos pelos mesmos membros que compõem esses respectivos Conselhos no BNDES, sendo que esses membros não fazem jus a qualquer remuneração pela atuação como conselheiros da BNDESPAR.

A BNDESPAR não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração.

A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da Administração – Diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da BNDESPAR.

Informações relativas ao salário fixo mensal, sem encargos, de empregados:

	2025	2024
Maior Salário	106,43	100,71
Menor Salário	7,03	6,72
Salário Médio	42,97	39,98

Em 31 de dezembro de 2025 a quantidade de empregados corresponde ao total de 14 contratados.

12.5.1. Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

	2025	2024
Saldo no início do exercício	1.697	1.746
Ajuste do valor provisionado	8	77
Pagamentos realizados	(1.705)	(1.823)
Provisão do exercício	2.529	1.697
Saldo no final do exercício	2.529	1.697

13. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados da BNDESPAR podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 18.12.

13.1. Passivo atuarial - planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	2025	2024
Passivo atuarial – PBB	177.549	201.773
Passivo atuarial – PAS	352.278	348.933
Total	529.827	550.706
Circulante	45.204	119.578
Passivo atuarial – PBB	17.467	93.433
Passivo atuarial – PAS	27.737	26.145
Não Circulante	484.623	431.128
Passivo atuarial – PBB	160.082	108.340
Passivo atuarial – PAS	324.541	322.788

13.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 30 de novembro de 2025 e atualizados até 31 de dezembro de 2025:

	2025	2024
Valor presente da obrigação atuarial	2.119.427	2.081.682
Valor justo dos ativos do plano	(1.764.329)	(1.678.137)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	355.098	403.545
Efeito do compartilhamento de risco	(177.549)	(201.773)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	177.549	201.773

A BNDESPAR adota o compartilhamento de risco com participantes ativos e assistidos, no custeio do benefício de previdência complementar oferecido a seus empregados. Dessa forma, o passivo atuarial do PBB, ou valor da obrigação pós-emprego de Benefício Definido (BD) reconhecido em suas demonstrações contábeis, corresponde ao montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberta pelo valor justo dos ativos do plano.

a) Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

Obrigação atuarial do PBB	2025	2024
Valor presente no início do exercício	2.081.682	2.340.886
Custo do serviço corrente	915	1.038
Custo dos juros da obrigação	241.818	224.812
Contribuições dos participantes do plano	688	712
Benefícios pagos	(173.389)	(166.556)
Perdas (ganhos) atuariais	(32.287)	(319.210)
Mudança de premissas (crescimento salarial)	(2)	155
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(18.405)	(272.745)
Mudança de premissas (reajuste salarial)	103.605	84.804
Ajuste de experiência	(117.485)	(131.424)
Valor presente no final do exercício	2.119.427	2.081.682

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 13.1.3.

Ativos do PBB	2025	2024
Valor justo no início do exercício	1.678.137	1.830.892
Receita dos juros	193.375	174.144
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	41.920	(183.908)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	23.598	22.853
Contribuições recebidas dos participantes ⁽²⁾	688	712
Benefícios pagos	(173.389)	(166.556)
Benefícios brutos	(196.299)	(188.697)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	22.910	22.141
Valor justo no final do exercício	1.764.329	1.678.137

⁽¹⁾ Corresponde a contribuições para ativos e assistidos e aos contratos de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro trimestre de 2025, conforme seção "Acordo TCU – Consenso".

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 23.598 em 31/12/2025 (R\$ 22.853 em 31/12/2024).

A contribuição esperada da BNDESPAR para o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 24.424.

A duração média da obrigação atuarial é de 13,93 anos em 31 de dezembro de 2025 (14,08 anos em 31 de dezembro de 2024).

A tabela, a seguir, mostra os benefícios estimados a pagar pela BNDESPAR em 31 de dezembro de 2025 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDESPAR	220.006	218.422	215.751	422.776	982.858	2.159.724	4.219.537

A tabela abaixo mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2024 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDESPAR	209.835	207.844	206.306	404.910	950.700	2.178.963	4.158.558

b) Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Resultado	2025	2024
Custo do serviço corrente	(457)	(519)
Custo líquido dos juros	(22.813)	(24.206)
Subtotal	(23.270)	(24.725)
Contribuições recebidas do empregador	23.598	22.853
Total	328	(1.872)

Patrimônio Líquido - Outros resultados abrangentes	2025	2024
Saldo do início do exercício	58.475	3.379
Ganhos (perdas) atuariais	32.287	319.210
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	41.920	(183.908)
Saldo no final do exercício	132.682	138.681
Efeito do compartilhamento de risco ⁽¹⁾	(50.310)	(80.206)
Efeito da baixa dos contratos de dívida ⁽²⁾	(277.202)	-
Saldo no final do exercício (com compartilhamento de risco)	(194.830)	58.475

⁽¹⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco nos exercícios findos.

⁽²⁾ Corresponde aos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro trimestre de 2025, conforme seção "Acordo TCU – Consenso".

c) Ativos do PBB por categoria e nível de mensuração

	2025				2024			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Fundos de investimento	-	1.661.378	54.669	1.716.047	-	1.496.079	52.736	1.548.815
Multimercado	-	1.661.378	432	1.661.810	-	1.496.079	-	1.496.079
Participações	-	-	54.237	54.237	-	-	52.736	52.736
Imóveis ⁽¹⁾	-	-	7.248	7.248	-	-	98.251	98.251
Locados a terceiros	-	-	2.194	2.194	-	-	93.253	93.253
Locados aos Patrocinadores	-	-	5.054	5.054	-	-	4.998	4.998
Empréstimos e Financiamentos	-	-	55.036	55.036	-	-	54.133	54.133
Subtotal	-	1.661.378	116.953	1.778.331	-	1.496.079	205.120	1.701.199
Outros ativos (passivos) não avaliados a valor justo ⁽²⁾				10.211				11.301
Outras deduções ⁽³⁾				(32.132)				(37.585)
Total em 30/11/2025 e 30/11/2024				1.756.410				1.674.915
Atualização de data base ⁽⁴⁾				7.919				3.222
Total				1.764.329				1.678.137

⁽¹⁾ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 825 em 31/12/2025 (R\$ 528 em 31/12/2024).

⁽²⁾ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

⁽³⁾ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁽⁴⁾ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 30/11/2025 para 31/12/2025. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/12/2025.

d) Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação bruta do benefício definido de previdência teria sido afetada, em 31 de dezembro de 2025, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PBB atribuído ao patrocinador corresponde a 50% da variação apresentada, dado que há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação Atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 0,5% a.a.	(73.655)	-3,48%
Redução de 0,5% a.a.	78.659	3,71%
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(142.724)	-6,73%
Redução de 1% a.a.	162.787	7,68%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	47.700	2,25%
Redução de 1 ano na idade	(49.270)	-2,32%
Taxa de crescimento salarial		
Aumento de 1% a.a.	55	0,00%
Redução de 1% a.a.	(54)	0,00%

e) Acordo TCU – Consenso

Em 09/10/2024, foi assinado acordo entre o Sistema BNDES, a FAPES e o TCU, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), encerrando controvérsias administrativas e judiciais referentes ao PBB. Os processos administrativos TC 029.845/2016-5 (contratos de confissão de dívida – CCDs – de 2002 e 2004) e TC 011.488/2020-4 (em que seria monitorada a devolução dos valores referentes aos aportes de 2009 e 2010) já foram encerrados pelo TCU. E, a partir de petição conjunta, protocolada pelas empresas do Sistema BNDES e pela FAPES em 08/01/2025, nos diversos processos judiciais em que configuravam como partes contrárias (relacionados a valores aportados pelo BNDES no PBB e à execução dos CCDs), já houve a homologação do referido acordo e a consequente extinção em cada uma dessas ações na Justiça.

Os valores envolvidos nas causas, classificados como passivo contingente remoto, foram baixados; e as devoluções de valores, tratadas como ativo contingente, dependem da implementação dos demais termos do Acordo.

O Acordo TCU - Consenso prevê, além do encerramento dos referidos processos, resumidamente: (i) a migração incentivada do PBB para um novo plano de contribuição definida até setembro de 2026; e (ii) a devolução ao Sistema BNDES, em até 360 (trezentos e sessenta) meses após a conclusão do processo de migração, do valor do ativo contingente a ser apurado ao final do exercício.

Em março de 2025, a partir da extinção das primeiras ações judiciais, amparada nos termos do referido acordo, foram baixados contabilmente os contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004, encerrando, assim, as obrigações do Sistema BNDES de Contas a Pagar - FAPES.

O efeito da baixa está descrito na Nota Explicativa n.º 8.2.

13.1.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

	2025	2024
Valor presente das obrigações não fundeadas	352.278	348.933
Passivo líquido	352.278	348.933

a) Movimentação no valor presente das obrigações do PAS

	2025	2024
Saldo no início do exercício	348.933	456.746
Custo do serviço corrente	905	1.250
Custo dos juros da obrigação	41.170	44.612
Benefícios pagos	(26.269)	(31.312)
Perdas (ganhos) atuariais	(12.461)	(122.363)
Mudança de premissas de custos (VCMH)	(5.537)	(940)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(3.549)	(55.039)
Ajuste de experiência	(3.375)	(66.384)
Valor presente no final do exercício	352.278	348.933

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 13.1.3.

b) Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Resultado	2025	2024
Custo do serviço corrente	(905)	(1.250)
Custo dos juros da obrigação	(41.170)	(44.612)
Subtotal	(42.075)	(45.862)
Benefícios pagos (corrente)	26.269	31.312
Total	(15.806)	(14.550)

Patrimônio Líquido - Outros resultados abrangentes	2025	2024
Saldo no início do exercício	(2.466)	(124.829)
Ganhos (perdas) atuariais	12.461	122.363
Saldo no final do exercício	9.995	(2.466)

As contribuições esperadas da BNDESPAR com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 28.162.

A duração média da obrigação atuarial é de 17,12 anos em 31 de dezembro de 2025 (17,88 anos em 31 de dezembro de 2024).

A tabela, a seguir, mostra os benefícios estimados a pagar pela BNDESPAR em 31 de dezembro de 2025 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDESPAR	28.162	28.719	29.112	59.210	150.161	519.120	814.484

A tabela abaixo mostra os benefícios estimados a pagar pela BNDESPAR na data-base de 31 de dezembro de 2024 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDESPAR	26.580	27.109	27.513	56.490	145.507	541.036	824.235

c) Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação bruta de benefício definido de assistência à saúde teria sido afetada em 31 de dezembro de 2025 pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PAS atribuído ao patrocinador corresponde a 100% da variação apresentada, pois não há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte) e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 0,5% a.a.	(14.102)	-4,00%
Redução de 0,5% a.a.	15.242	4,33%
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(27.176)	-7,71%
Redução de 1% a.a.	31.754	9,01%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	11.354	3,22%
Redução de 1 ano na idade	(11.429)	-3,24%
Taxa de aumento dos custos médicos		
Aumento de 1% a.a.	32.665	9,27%
Redução de 1% a.a.	(28.343)	-8,05%

13.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	2025	2024
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa de inflação	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	3,12% a.a.	3,16% a.a.
Grupo Apoio	3,13% a.a.	3,13% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,73% a.a.	6,77% a.a.
Grupo Apoio	6,74% a.a.	6,74% a.a.
Taxa de desconto nominal	10,96% a.a.	10,84% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	10,96% a.a.	10,84% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	3,45% a.a.	3,63% a.a.
Taxa nominal de tendência dos custos médicos	7,07% a.a.	7,26% a.a.

Para a data-base de 31/12/2025, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 7,21% a.a., correspondente à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA), do dia 22/12/2025, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.032 dias úteis (16 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo vértice registrou taxa de 7,12% a.a. em 31/12/2025, representando redução de 0,09 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

Em 31/12/2024, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 7,09% a.a., correspondente à taxa indicativa da ETTJ IPCA do dia 20/12/2024, divulgada pela Anbima, correspondente ao vértice de 3.906 dias úteis (15,5 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo vértice registrou taxa de 7,33% a.a. em 31/12/2024, representando aumento de 0,24 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

13.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

		2025		2024	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	35.665	143	25.365	56
	Quantidade	31	4	18	3
Classificação: Possível	Valor	11.414	388	29.130	344
	Quantidade	39	7	58	10

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 35.665 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas-extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 143 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 11.414 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 388 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

13.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

A BNDESPAR concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	2025	2024
Vale-transporte	21	33
Vale-refeição	42.212	33.736
Assistência educacional	17.524	15.699
Total	59.757	49.468

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 46.998.319, e está representado por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Em 26 de abril de 2024, a BNDESPAR, em sua Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre o aumento do capital social da Companhia, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 5.227.091, sem emissão de novas ações.

Em 28 de abril de 2025, a BNDESPAR, em sua Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre o aumento do capital social da Companhia, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 7.311.912, sem emissão de novas ações.

O capital social da BNDESPAR poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado previsto no Estatuto da BNDESPAR, no montante de R\$ 100 bilhões, sem a emissão de novas ações.

14.2. Ajustes de avaliação patrimonial

	2025	2024
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	524.832	631.745
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	(170.527)	(197.823)
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios – passivo atuarial, líquido de efeitos tributários (Notas Explicativas n.º 12.3 e 13.1)	(188.235)	30.861
Mensuração a valor justo de ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	27.148.671	26.215.111
De títulos próprios	27.148.671	26.215.111
Total	27.314.741	26.679.894

14.3. Lucro líquido ajustado pelos ganhos na realização de instrumentos patrimoniais

Apresenta-se a seguir o lucro líquido do exercício, ajustado pela realização de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	7.475.232	9.225.006
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais (CPC 48) ⁽¹⁾	984.950	105.250
Lucro líquido ajustado do exercício	8.460.182	9.330.256

⁽¹⁾ Valor transferido de Outros Resultados Abrangentes para Lucros Acumulados.

14.4. Pagamento de dividendos

2025				
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾	Meio de pagamento
Dividendos obrigatórios	2024	2.215.936	2.355.361	Moeda corrente
2024				
Evento	Ano Base	Valor declarado	Valor pago ⁽¹⁾	Meio de pagamento
Dividendos obrigatórios	2023	1.690.436	1.798.360	Moeda corrente

⁽¹⁾ Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

14.5. Destinação do resultado e distribuição dos lucros

Evento	2025	2024
Resultado do exercício	7.475.232	9.225.006
Realização de instrumentos patrimoniais designados contra lucros acumulados	984.950	105.250
Valores destinados	8.460.182	9.330.256
Destinação do resultado		
Reserva legal - 5% ⁽¹⁾	423.009	466.513
Reserva estatutária ⁽²⁾	(146.862)	(664.106)
Reserva de lucros para futuro aumento de capital	-	7.311.913
Reserva de equalização de dividendos complementares	6.174.742	-
Dividendo mínimo obrigatório ⁽³⁾	2.009.293	2.215.936
Valor dos dividendos por ação	2,009293	2,215936

⁽¹⁾ Limitado a 20% do capital social, ou, a critério da BNDESPAR, deixar de constituir quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

⁽²⁾ Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis, vide Nota Explicativa n.º 18.8.2.

⁽³⁾ 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, vide Nota Explicativa n.º 18.8.5.

15. GESTÃO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos das empresas do Sistema BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos.

A estrutura de gerenciamento desses temas no Sistema BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Diretoria Executiva; *Chief Risk Officer*, Comitê de Gestão de Riscos, Subcomitê de Gestão de Risco de Modelos, Comitê de Segurança da Informação, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos e de controles internos.

A Política de Gerenciamento de Riscos da BNDESPAR encontra-se na Nota Explicativa n.º 18.13.

15.1. Risco Operacional

Exposição a risco operacional

O Sistema BNDES utiliza atualmente a Abordagem Padronizada como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BCB n.º 356/2023.

15.2. Risco de Mercado

a) Exposição a risco de mercado

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	Exposição em 2025	Exposição em 2024
Operações de renda fixa			
Juros	Selic / DI	19.795.743	21.847.029
Juros	TJLP	262.411	383.209
Juros	IPCA	(374.965)	(256.336)
Juros	TR	(191.782)	(151.768)
Câmbio	Moeda Estrangeira	15.880.976	96.138
Operações de renda variável			
Preços	Ações	69.494.624	67.041.339
Preços	Bônus de Subscrição	295	1.235
Preços	Cotas de Fundos de Investimento	4.221.105	3.992.967
Preços	Opções	(861.662)	-

b) Indicador de risco de mercado

O BNDES monitora e controla diariamente o risco de mercado de operações da BNDESPAR, em conjunto com as demais empresas do Sistema BNDES. Um das métricas utilizadas nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA (volatilidade definida por uma média móvel em que as últimas observações têm peso maior que as anteriores), fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Fatores de risco	2025	2024
Juros	1.518	3.010
Ações	1.350.544	1.726.908
Cambial	983	1.850
Efeito Diversificação	(32.900)	(3.559)
VaR total	1.320.145	1.728.209

15.3. Risco de Liquidez

O Sistema BNDES realiza a gestão de risco de liquidez de forma consolidada, não realizando, portanto, de forma individualizada por empresa.

Para a BNDESPAR, seu financiamento é constituído basicamente por capital investido por seu controlador, o BNDES. Desta forma, a gestão do risco de liquidez não é um ponto relevante na estrutura de gerenciamento de riscos da BNDESPAR.

15.4. Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco, passou de R\$ 93.279.825, em 31 de dezembro de 2024, para R\$ 101.470.071, em 31 de dezembro de 2025. A variação decorre dos aumentos de R\$ 3.087.945 nas aplicações interfinanceiras de liquidez e de R\$ 2.194.660 nos títulos e valores mobiliários e derivativos, além da inclusão das exposições relativas aos compromissos de investimento, no montante de R\$ 3.125.108.

	2025	2024
Itens contabilizados no balanço patrimonial		
Ativo realizável		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	17.570.130	14.482.186
Títulos e valores mobiliários e derivativos	73.912.316	71.717.655
Operações de crédito	68.574	-
Outros créditos	9.999.873	11.265.557
Permanente		
Investimentos	1.954.279	2.203.456
Itens não contabilizados no balanço patrimonial (Off balance)		
Compromissos de Investimento	3.125.108	-
Outros	615.702	356.845
(-) Não exposição	(5.775.911)	(6.745.874)
Total das exposições sujeitas ao risco de crédito	101.470.071	93.279.825

16. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

a) Exercício de 2025:

Axia Energia:

- Em dezembro de 2025 a Axia promoveu a distribuição do saldo da sua reserva de lucros na forma de bonificação de ações entregues a seus acionistas, criando duas novas classes de ações preferenciais para esse fim: ações PNC e ações resgatáveis PNR. Nesse contexto, a BNDESPAR recebeu 23.826 mil novas ações PNC e 18.691 mil ações PNR, ao valor de R\$ 1.177.938 e R\$ 24.289 respectivamente, reconhecido resultado do exercício na rubrica Outras Receitas com Participações Societárias. As ações PNR foram resgatadas ainda em dezembro de 2025. Demais condições e efeitos reconhecidos na BNDESPAR estão apresentados na Nota Explicativa nº 5.1.

JBS:

Conforme Fato Relevante divulgado em 23 de maio de 2025, os acionistas da JBS S.A. aprovaram a operação que resultou na dupla listagem de suas ações na bolsa de valores no Brasil e nos Estados Unidos ("Dupla listagem"). A efetivação da Dupla Listagem ocorreu em 06 de junho de 2025, através da incorporação das ações da JBS S.A. pela JBS N.V., considerando a relação de troca de 2:1, ou seja: cada 2 (duas) ações ordinárias da JBS S.A. foram convertidas em 1 (um) BDR, cada qual lastreado em 1 (uma) *Class A Share* (ação ordinária classe A) da JBS N.V. Demais condições e efeitos reconhecidos na BNDESPAR estão apresentados na Nota Explicativa nº 5.1.

b) Exercício de 2024:

Em julho de 2024 ocorreu a conclusão do processo de incorporação de ações da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. (que passou a se chamar Brava Energia), onde os acionistas da Enauta receberam 0,805012676 ação ordinária de emissão da 3R para cada ação ordinária de emissão da Enauta. A BNDESPAR por sua vez, detentora de 11.103.764 ações da Enauta, deixa de ter ações dessa empresa a passa a deter 8.938.669 ações da 3R Petroleum. O valor registrado das ações da Brava Energia foi de R\$ 240.285 mil na rubrica "Ações e certificados de depósito de ações" no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Remuneração da Petrobras

Em comunicado ao mercado no dia 5 de março de 2026, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração autorizou o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, prevista para 16 de abril de 2026, da proposta de distribuição de remuneração aos acionistas, no valor de R\$ 0,62622908 por ação ordinária e preferencial, relativa ao quarto trimestre de 2025.

Os proventos serão integralmente pagos sob a forma de juros sobre capital próprio da seguinte maneira: i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,31311454, em 20 de maio de 2026; e ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,31311454, em 22 de junho de 2026.

Considerando as quantidades de ações detidas pela BNDESPAR em 31/12/2025, o valor total estimado de juros sobre capital próprio a receber perfaz R\$ 563.738.

18. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pela BNDESPAR são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da BNDESPAR.

18.1. Conversão de saldos em moeda estrangeira

18.1.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base na moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a BNDESPAR opera.

18.1.2. Transações e saldos

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda funcional, aplicando-se a taxa de câmbio à vista da moeda estrangeira na data da transação.

As variações cambiais que surgem quando da liquidação de saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na demonstração do resultado, exceto no caso de instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (vide Nota Explicativa nº 18.4.1.2b).

18.2. Reconhecimento de Receita

18.2.1. Receitas e despesas de juros

Receitas e despesas de juros para os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidas dentro de "receitas de operações financeiras" e "despesas de operações financeiras" na demonstração do resultado, usando o método da taxa efetiva de juros, exceto aqueles mensurados ao valor justo por meio do resultado.

18.2.2. Receitas de honorários e comissões

Receitas de honorários e demais comissões são reconhecidas conforme o regime contábil de competência no período em que os serviços são prestados, inclusive, receitas caracterizadas como receitas de origem, dado que seus montantes não são relevantes.

18.2.3. Receitas de dividendos

As receitas de dividendos de instrumentos patrimoniais designados como mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são reconhecidas na demonstração do resultado quando o direito de recebimento é estabelecido.

18.3. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração da BNDESPAR entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota Explicativa
Valor justo de ativos e passivos financeiros	n.º 3
Provisão para redução no valor recuperável	n.º 8
Provisão para perdas em participações em coligadas	n.º 9.5
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 10
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	n.º 11
Benefícios a empregados	n.º 13

18.4. Instrumentos financeiros

18.4.1. Ativos financeiros

18.4.1.1. Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte ativa das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são registrados inicialmente mensurados ao valor justo, acrescidos dos custos de transação e das receitas de originação para os ativos financeiros classificados nas categorias “custo amortizado” e “valor justo por meio de outros resultados abrangentes”.

18.4.1.2. Classificação e mensurações subsequentes

Os ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), ao custo amortizado (CA) ou ao valor justo por meio do resultado (VJR), baseado no modelo de negócios da BNDESPAR e nas características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos.

a) Avaliação do modelo de negócios

A BNDESPAR define os modelos de negócios aplicáveis aos seus ativos financeiros no nível que melhor reflete a forma como seus portfólios são geridos para atingir os objetivos corporativos.

O modelo de negócios expressa como a BNDESPAR administra seus ativos financeiros e em que medida os fluxos de caixa decorrentes desses ativos são originados pela coleta dos fluxos de caixa contratuais, pela venda dos ativos ou por ambas as fontes, considerando cenários esperados de ocorrência.

Resumidamente, os modelos de negócios adotados pela BNDESPAR se dividem em quatro categorias, indicativas das principais estratégias utilizadas para geração de retornos:

- **Modelo de Negócio 1: Manter para coletar fluxos de caixa contratuais** - Ativos financeiros de renda fixa que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, mantendo-os até o vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.
- **Modelo de Negócio 2: Manter para coletar fluxos de caixa e para vender** – Ativos financeiros de renda fixa que apresentam como característica tanto a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros quanto a venda antes do seu vencimento.

• **Modelo de Negócio 3: Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de Renda Fixa** – Ativos financeiros de renda fixa que não se enquadram nos modelos 1 ou 2.

• **Modelo de Negócio 4: Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de Renda Variável** – Ativos financeiros com derivativos embutidos e investimentos em instrumentos patrimoniais sem influência significativa (ações e fundos de investimentos em renda variável). Quando não destinados à negociação, a BNDESPAR escolherá (irrevogavelmente) no reconhecimento inicial mensurá-los subsequentemente ao “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes”.

b) Opção de designação

A BNDESPAR não designou nenhum de seus instrumentos financeiros para mensuração ao valor justo por meio do resultado.

Para os investimentos em instrumentos de patrimônio (participações em empresas não coligadas e em fundos de investimentos em renda variável) que não são mantidos para negociação, a BNDESPAR efetuou uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial de apresentar as mudanças subsequentes no valor justo desses ativos em outros resultados abrangentes. Essa opção visa evitar a volatilidade no resultado do exercício devido às oscilações do valor justo desses instrumentos, considerando que se trata de investimentos a serem mantidos por longo prazo na avaliação da data da designação.

c) Características contratuais do fluxo de caixa

Os instrumentos de renda fixa da BNDESPAR enquadrados nos modelos de negócios 1 e 2 são avaliados com o objetivo de determinar se os fluxos de caixa contratuais associados a esses instrumentos são compostos apenas de pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto de modo consistente com um acordo de empréstimo básico.

O principal é geralmente o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e inclui restituições ao longo do tempo.

Os juros incluem, além do valor temporal do dinheiro, a compensação pelo risco de crédito e outros riscos e custos básicos de empréstimo, bem como margem de lucro.

Quando os termos contratuais de determinados ativos introduzirem exposição aos riscos ou variabilidade de fluxos de caixa que não sejam consistentes com um acordo de empréstimo básico, a BNDESPAR classificará esses instrumentos como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(i) Ativos financeiros ao Custo Amortizado

Os ativos financeiros enquadrados nessa categoria são subsequentemente mensurados ao valor de custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos e são apresentados líquidos da provisão para perdas de créditos.

Os ativos classificados e mensurados ao custo amortizado compreendem, principalmente, as operações compromissadas, vendas a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples de emissão privada.

(ii) Ativos financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)

Os ativos financeiros de renda fixa incluídos nessa categoria são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e os ganhos e as perdas não realizados, oriundos de mudanças no valor justo, são acumulados na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial, líquidos dos efeitos tributários.

As perdas de créditos, os juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos diretamente no resultado. Quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada anteriormente no patrimônio líquido é reclassificada para o resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, a BNDESPAR não detém ativos de renda fixa nesta categoria.

Para os investimentos em instrumentos de patrimônio sem influência significativa e não mantidos para negociação, designados pela BNDESPAR para essa categoria, as mensurações subsequentes são realizadas ao valor justo, com os ganhos e perdas decorrentes reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes, na conta Ajustes de Avaliação Patrimonial, líquidos dos efeitos tributários.

Para instrumentos patrimoniais emitidos por investida no exterior, a variação cambial também é reconhecida em Outros Resultados Abrangentes.

Quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada é transferido dentro do Patrimônio Líquido, da rubrica Outros Resultados Abrangentes para Lucros ou Prejuízos Acumulados.

(iii) Ativos financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR)

Os ativos financeiros incluídos nesta categoria são registrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes reconhecidas no resultado.

Os principais ativos compreendem:

- Derivativos de juros, moeda e isolados de renda variável; e
- Determinados investimentos em fundos de investimentos de renda fixa e variável.

18.4.1.3. Valor justo dos ativos financeiros

Ao determinar e divulgar o valor justo dos ativos financeiros a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

Nível 1 – Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que se possa ter acesso na data da mensuração. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço de mercado, cotado na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se as transações ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua;

Nível 2 – Técnicas de avaliação para as quais as informações (*inputs*) significativas são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1; e

Nível 3 – Técnicas de avaliação para as quais qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A necessidade de reclassificação entre os níveis da hierarquia de valor justo é verificada no encerramento de cada trimestre, ocasião na qual é verificado o nível de liquidez dos ativos financeiros, a disponibilidade de informações observáveis e, no caso dos ativos cuja precificação envolva informações (*inputs*) observáveis e não observáveis, a significância dos *inputs* não observáveis (análise de sensibilidade). Para determinar o nível de liquidez dos ativos são considerados o volume financeiro médio de negociações e a frequência das negociações nos pregões mais recentes.

As estimativas de valor justo de instrumentos financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN n.º 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão. De forma geral, as técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem preços de mercado ou cotações de instituições financeiras/corretoras para instrumentos similares, fluxo de caixa descontado, *Black-Scholes-Merton*, *Árvore Binomial* e Simulação de Monte Carlo.

O valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 é mensurado por meio de modelos amplamente conhecidos, como *Black-Scholes-Merton*, e também por modelos desenvolvidos e/ou adaptados internamente, como fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*), Múltiplos e Método de Monte Carlo.

Os principais dados não observáveis utilizados na mensuração de valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 são:

- Ações avaliadas por múltiplos: demonstrações financeiras e seleção de indicadores relevantes e empresas pares do setor/subsetor/segmento;
- Ações avaliadas por fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*): informações financeiras e operacionais das empresas avaliadas, projeções elaboradas internamente e pelas empresas avaliadas, curvas de *spread* de risco de crédito, volatilidades históricas para série de retornos de ações e estimativas elaboradas sobre fluxo de receitas de empresa; e
- Debêntures: curvas de *spread* de risco de crédito.

Para fins de cálculo da sensibilidade apresentada na nota 3.2.3., são adotadas as seguintes técnicas:

- Derivativos avaliadas pelos modelos *Black-Scholes-Merton* e Método de Monte Carlo: estimativa do impacto da variação na volatilidade calculado por meio da grega vega (que mede a sensibilidade de uma opção à variável volatilidade); e
- Ações e Fundos sem liquidez: choque linear nos preços dos ativos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes revisões metodológicas na mensuração de valor justo de instrumentos financeiros:

- revisão nos critérios de aplicação de múltiplos na avaliação de ações por metodologia de múltiplos, sem impacto significativo na mensuração para a BNDESPAR; e
- nova metodologia de apuração de curvas de *spread* de risco de crédito, que passou a utilizar como insumo base de perdas do Sistema BNDES para alguns casos. Esta alteração metodológica não implicou em impacto significativo na mensuração de posições da BNDESPAR.

18.4.1.4. Reclassificações de ativos financeiros

Um ativo financeiro que não seja um instrumento financeiro derivativo ou um ativo financeiro que no reconhecimento inicial foi designado mensurado a valor justo por meio do resultado ou designado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, é reclassificado somente quando há mudança no modelo de negócios utilizado para gerenciá-lo. A reclassificação de todos os ativos financeiros afetados pela mudança será aplicada prospectivamente a partir da data de reclassificação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve reclassificação de ativos financeiros.

18.4.1.5. Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- (i) Não houver expectativas razoáveis de recuperação dos direitos contratuais sobre o recebimento dos fluxos de caixa. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizadas como receita no resultado no exercício em que ocorrerem;
- (ii) Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- (iii) O ativo financeiro for transferido a terceiros, assim como os direitos contratuais de receber fluxos de caixa gerados por ele, sem retenção de riscos e benefícios associados ao ativo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve operações com retenção substancial dos riscos e benefícios que não se qualificasse para a baixa.

18.4.2. Passivos financeiros

18.4.2.1. Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

São inicialmente registrados ao valor justo, acrescidos/deduzidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua emissão, e de prêmios e descontos.

18.4.2.2. Classificação e mensuração

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Nesse grupo estão incluídos os dividendos a pagar.

18.4.2.3. Baixa

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

18.4.3. Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando a BNDESPAR tem o direito legal e a intenção de compensar esses, liquidando os mesmos por diferença, ou ainda realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

18.4.4. Derivativos

A BNDESPAR, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando à adequação de sua composição de ativos e passivos financeiros, ao gerenciamento do perfil de produtos e ao atendimento de quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando-se a eficiência na gestão financeira. Não são utilizados derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto.

A BNDESPAR utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo, opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em instrumentos jurídicos ligados à carteira de títulos e valores mobiliários.

18.5. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A BNDESPAR aplica na abordagem para redução ao valor recuperável baseada no modelo de três estágios conforme o aumento significativo de risco de crédito. Tal abordagem é aplicada aos instrumentos de renda fixa inseridos nas categorias custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os compromissos de crédito e as garantias financeiras, quando emitidas.

Para a aplicação dessa abordagem, a BNDESPAR se baseia em informações razoáveis e suportáveis sobre eventos passados, condições atuais, previsões de eventos futuros e de condições econômicas e, dessa forma, determinar se houve aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial de seus instrumentos.

18.5.1. Determinação dos estágios e definição de inadimplência

A abordagem de estágios da provisão para perdas de créditos é baseada na mudança na qualidade de crédito dos ativos financeiros da BNDESPAR desde o reconhecimento inicial.

Sendo assim, todas as operações são inicialmente classificadas no **Estágio 1**, e permanecem nesta situação enquanto não houver aumento significativo de risco de crédito. Para ativos classificados neste estágio, a provisão para perdas de crédito é calculada para um montante igual a perdas de crédito esperadas para 12 meses.

Caso haja aumento significativo de risco de crédito, na data da avaliação, os ativos serão migrados do Estágio 1 para o **Estágio 2**, e para isso, A BNDESPAR utilizará dois critérios:

a) *Downgrades* significativos no *rating* atribuído à operação, comparado ao do momento da concessão (desde que não continue sendo considerado como baixo risco de crédito); e

b) Operação com pagamentos vencidos há mais de 30 dias.

Para ativos classificados neste estágio, a provisão para perdas de crédito é calculada de acordo com um montante igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil do contrato.

Quando um ou mais eventos que tenham impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro ocorre, o ativo financeiro é migrado para o **Estágio 3**, e uma provisão é apurada com base na capacidade de recuperação de crédito do ativo financeiro. A BNDESPAR utiliza os seguintes critérios de migração para esse estágio:

a) Operação declarada pela BNDESPAR como ativo com problema de recuperação de crédito; ou

b) Operação vencida há mais de 90 dias.

A BNDESPAR utiliza, mas não se limita aos seguintes critérios para a declaração de ativo com problema de recuperação de crédito:

- A operação relativa à exposição seja reestruturada;
- A BNDESPAR peça a falência ou tome providência similar em relação ao tomador;
- O tomador tenha falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial, ou atos similares;
- O tomador solicite ou sofra qualquer tipo de medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento de suas obrigações nas condições pactuadas;
- Diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- Descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- Negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte negociado com desconto significativo equivalente a 50% ou mais no valor de mercado do instrumento, que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito e não as flutuações das taxas de juros sujeitas ao risco de mercado.

Considera-se reestruturação de instrumentos financeiros toda renegociação que ocorra em decorrência da deterioração da qualidade creditícia do tomador, do interveniente ou do instrumento mitigador, considerando também que:

- Uma operação será considerada reestruturada quando sofrer alteração de condições contratuais, cuja proposta encaminhada à alçada competente evidencie que os motivos das alterações, sejam elas aumento de prazo de carência, aumento de prazo para amortização e pagamento de juros (entre outros), estão relacionados a dificuldades financeiras do tomador, e, conseqüentemente, poderiam levar ao acionamento dos mecanismos de mitigação de risco, tais como avais, fianças e execução de garantias reais, e;
- Devido à natureza dos projetos apoiados pelo Sistema BNDES, alguns pedidos de renegociação de operações ocorrem em função de atrasos nas obras por questões de licenças (ambientais, de operação, dentre outras.), alteração da estrutura de garantias oferecida originalmente (como, por exemplo, substituição de fiança bancária por outros tipos de garantia, o que impacta no spread de risco do contrato) ou por dificuldades não previstas inicialmente. Nesses casos, dado que a alteração foi motivada por questões operacionais e não financeiras, a operação será considerada reestruturada.

A BNDESPAR declara que a definição de inadimplência utilizada para migração entre os estágios é consistente com os modelos internos de gerenciamento de risco de crédito.

Conforme exposto, as exposições são classificadas em estágios conforme seu nível de risco:

Estágio 1: Estágio inicial das exposições;

Estágio 2: Exposições com atrasos acima de 30 e até 90 dias ou que tiveram deterioração significativa do seu nível de risco; e

Estágio 3: Exposições com atraso acima de 90 dias ou classificadas como ativos problemáticos.

18.5.2. Retorno entre os estágios

Para que uma operação migre do Estágio 2 para o Estágio 1, basta que seu *rating* seja revisado para um nível acima (melhor) ao determinado como limite para migração ao Estágio 2; ou, caso utilizado o critério de 30 dias, se o atraso tiver sido regularizado.

Entretanto, para que haja migração do Estágio 3 para os demais estágios, basta que a operação deixe de ser considerada como ativo com problemas de recuperação de crédito, cuja condição poderá ser alterada diante de evidência de retomada, pelo tomador, da capacidade de honrar novamente suas obrigações contratuais, devendo cumprir uma das seguintes condições:

- i. Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- ii. Manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- iii. Cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- iv. Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A receita de juros é calculada sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros nos Estágios 1 e 2 e sobre o valor contábil líquido dos ativos financeiros no Estágio 3.

18.5.3. Mensuração de Perdas de Crédito Esperadas

A PEC de uma exposição é calculada pelo produto de sua EAD, PD e LGD, sendo:

- PEC: Perda Esperada de Crédito;
- EAD: *Exposure at Default* (exposição). É o valor da contraparte ao qual estamos expostos na data de cálculo da PEC, baseada na soma do saldo contábil com a projeção dos compromissos de desembolso futuros ajustados por um Fator de Conversão de Crédito (CCF);
- PD: *Probability of Default* (Probabilidade de inadimplência). É a probabilidade estimada da contraparte entrar em default no horizonte observado, com base na classificação interna de risco de crédito do instrumento financeiro. Utiliza-se um período de 12 meses para as exposições em estágio 1 e de toda a vida útil da exposição para as exposições classificadas em estágio 2. As exposições classificadas no estágio 3 recebem uma PD de 100%. A BNDESPAR, para ajustar suas estimativas de PD, se baseia na estimação de matrizes de migração ajustadas ao ciclo macroeconômico (*point-in-time* – PIT); e
- LGD: *Loss Given Default* (Perda dado o Descumprimento). É o valor que se espera perder de uma exposição caso ela entre em default, dos Estágios 1 e 2 (e estimativas individualizadas para exposições relevantes no Estágio 3).

A mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas baseia-se principalmente no produto dos seguintes fatores:

- (i) da probabilidade de inadimplência (PD), com base na classificação interna de risco de crédito do instrumento financeiro,
- (ii) na perda dada a inadimplência (*Loss Given Default* - LGD) dos Estágios 1 e 2 (e eventuais estimativas individualizadas para as exposições relevantes no Estágio 3); e
- (iii) na exposição à inadimplência (*Exposure at Default* - EAD).
- (iv) A BNDESPAR baseia seus parâmetros de risco de crédito (PD, LGD e Matrizes de Migração de ratings) em estimativas “*throw the circle*” e estas são ajustadas por fatores macroeconômicos de forma a gerarem estimativas “*point-in-time* – PIT” para fins de cálculo da perda esperada de crédito.

18.6. Participações Societárias

A carteira de participações societárias é composta, em sua maior parte, por ativos classificados como instrumentos financeiros, representados por ações de emissão de empresas sobre as quais a BNDESPAR não exerce influência significativa, sendo avaliadas por seus valores justos. Sua composição também inclui investimentos em empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa.

Influência significativa é definida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas.

Os ativos da carteira de participações societárias da BNDESPAR são oriundos, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

Como já mencionado na Nota Explicativa n.º 18.4.1.2, a BNDESPAR efetuou uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial, para investimentos em instrumentos de patrimônio sem influência significativa, de apresentar alterações subsequentes no valor justo em Outros Resultados Abrangentes.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias designadas como “mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes”, a BNDESPAR leva em consideração o nível de hierarquia conforme descrito na Nota Explicativa n.º 3.2.

18.6.1. Investimentos – Participações em Coligadas

Coligadas são todas as investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce “influência significativa”. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que em alguns casos cujas participações acionárias detidas pela BNDESPAR representam mais de 20% do capital votante, tal presunção de influência significativa não se verifica em termos concretos, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julga exercer influência significativa em determinadas entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), o qual determina o reconhecimento inicial do investimento pelo seu valor de aquisição e o posterior aumento ou redução do valor contábil pelo reconhecimento da participação nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida no resultado, e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento no percentual de participação (não resultantes de aportes de capital efetuados pela BNDESPAR) são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido como resultado abrangente.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, quando apurado na aquisição de coligada pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, é parte integrante do investimento. O ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de coligada é reconhecido no resultado do exercício em que ocorre.

A Administração não tem conhecimento de restrições significativas que poderiam limitar a capacidade das coligadas em transferir fundos para a BNDESPAR na forma de dividendos ou efetuar pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

Os fluxos de caixa referentes aos dividendos e juros sobre o capital próprio de coligadas recebidos são apresentados separadamente como decorrentes de atividades de investimento.

Para a aplicação do MEP a BNDESPAR utiliza as informações das coligadas com defasagem máxima de 60 (sessenta) dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de informações de mesma data-base. Tal fato decorre de as coligadas serem independentes da BNDESPAR, possuindo contabilidade não integrada e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração dos demonstrativos contábeis, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

18.6.2. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

Após a aplicação do MEP, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: i) pelo preço de cotação da B3, deduzido de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa ou ii) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

18.7. Ativos Mantidos para Venda

A BNDESPAR classifica como “Ativo Não Circulante Mantido para Venda” o ativo não circulante cujo valor será recuperado, principalmente, por meio da transação de venda em vez do uso contínuo. A classificação nessa categoria é realizada apenas nos casos em que o ativo cumpre os seguintes requisitos, conforme contido no CPC 31 - Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada:

- (i) está pronto para venda em suas condições atuais; e
- (ii) a venda é altamente provável e deve ocorrer em até um ano.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 não havia ativos classificados nessa categoria.

18.8. Patrimônio líquido

18.8.1. Reserva legal

Do lucro líquido ajustado do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

18.8.2. Reserva estatutária – para compatibilização de práticas contábeis

Representa uma reserva estatutária, com a finalidade de contemplar lucros ou ajustes de exercícios anteriores originados pela aplicação de padrões contábeis divergentes daqueles utilizados pelo Acionista Único – BNDES. O valor máximo do saldo dessa reserva se enquadra dentro do limite geral de reservas de lucros em relação ao capital social, conforme previsto no artigo 199 da Lei n.º 6.404/1976.

18.8.3. Reserva para futuro aumento de capital

Reserva constituída do saldo remanescente após as constituições da reserva Legal, dividendo mínimo e reserva para compatibilização de práticas contábeis, com a finalidade de assegurar o fortalecimento do patrimônio da instituição compatível com o grau de risco de seus ativos. De acordo com o estatuto social, o saldo máximo dessa reserva é 20% (vinte por cento) do capital social.

18.8.4. Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições em decorrência de avaliação a valor justo de elementos de ativos financeiros, passivos atuariais e reflexo de variações no patrimônio de coligadas, líquidos de efeitos tributários.

18.8.5. Pagamento de dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final de cada exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da BNDESPAR, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pela Assembleia Geral.

18.9. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco significativo de mudança de valor.

Nestas demonstrações, somente as aplicações em operações compromissadas são consideradas como “caixa e equivalentes de caixa”, cujos vencimentos se darão em três meses ou menos a contar da data da aquisição.

18.10. Imposto de renda (IR) e contribuição social (CSLL)

18.10.1 Tributos correntes sobre o lucro

Os tributos correntes sobre o lucro (IRPJ e CSLL) representam o montante a pagar ou a recuperar.

18.10.2 Tributos diferidos sobre o lucro

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre a base fiscal de ativos e passivos e seus valores contábeis para fins de divulgação financeira, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias da companhia referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor justo de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas, em consonância à Resolução CVM nº 109, de 20/05/2022.

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os procedimentos preconizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, conforme a Resolução CMN n.º 4.842/2020, de 30/07/2020, seguindo as regras adotadas pelo seu controlador, BNDES, para fins de consolidação de demonstrações financeiras.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

18.11. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

18.12. Obrigações de benefícios a empregados

18.12.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A BNDESPAR oferece aos seus empregados um benefício de aposentadoria complementar. O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD) é financiado, de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir dessa alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R\$ 7.636,83 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais, e oitenta e três centavos) em 31/12/2025.

Dentre os riscos relevantes associados ao PBB, tem-se a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31/12/2025 era de R\$ 8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018).

A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB, não mais afeta o plano. A partir da última alteração do Regulamento do PBB (publicada em 20/01/2023), este risco foi tratado e mitigado com o reajuste do benefício dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador a seus empregados e atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do PBB ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

a) Características do PBB

O Plano Básico de Benefícios – PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

b) Estrutura Regulatória

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 054, de 18/01/2023, e publicada no DOU em 20/01/2023, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substitui as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

c) Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA) do dia 22/12/2025, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 4.032 dias úteis (16 anos), no patamar de 7,21% ao ano. O mesmo vértice encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 31/12/2025 a 7,12% ao ano, representando redução de 0,09 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC n.º 61 de 11/12/2024, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e traz, em seus anexos, a planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A obrigação de Benefício Definido (BD) é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

18.12.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência e Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES em conformidade com as normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A BNDESPAR oferece benefício pós-emprego de assistência à saúde, condicionado ao cumprimento dos requisitos do RAS. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2025, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de novembro de 2025 e atualizados até dezembro de 2025, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Seus custos de serviços correntes e financeiros são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas integrantes do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela BNDESPAR com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

18.12.3. Benefícios de rescisão

A BNDESPAR reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

18.13. Gestão de Riscos

18.13.1. Risco Operacional

O Sistema BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN nº 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional abarca o risco legal, o risco à continuidade de negócios e o risco à segurança da informação (incluindo o risco cibernético).

Em linha com o arcabouço legal e baseado na Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional, o Sistema BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos, com seus respectivos controles.

O processo de gestão de riscos é executado em toda a Instituição, permitindo refletir tempestivamente as alterações nos ambientes interno e externo, baseado em metodologias que se complementam, tais como a realização de ciclos bienais nas áreas para ampla atualização do inventário de riscos, a avaliação de novos produtos e serviços e a avaliação de riscos transversais e corporativos.

A base de dados de perdas operacionais do Sistema BNDES contempla as perdas ocorridas, na qual os eventos de risco operacional são registrados conforme preconizado pela Resolução CMN n.º 4.557/2017 e pela Circular BACEN nº 3.979/2020. As perdas com valor acima do apetite a risco da instituição são objeto de análise específica realizada pela unidade de gestão de risco operacional em conjunto com as unidades envolvidas, visando avaliar os riscos operacionais associados, suas causas e definir ações de tratamento.

No tocante às ações para a mitigação dos riscos à segurança da informação, previstas no Plano Estratégico de Segurança da Informação do Sistema BNDES, merecem destaque o levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação.

A gestão da continuidade de negócios busca aprimorar continuamente a resiliência da Instituição, preparando-a contra eventos que possam interromper a execução de seus processos críticos e apoiando a resposta tempestiva em caso de uma crise no escopo da continuidade de negócios. Para isso, o Sistema BNDES possui um Plano de Gerenciamento de Incidentes que estabelece a estrutura de governança sobre a matéria, permitindo que o Banco se organize rapidamente para continuidade de suas atividades.

Por fim, o fortalecimento da cultura de riscos operacionais envolve a periódica realização de ações de comunicação e capacitação para disseminação de conceitos e práticas, voltadas tanto para o corpo funcional quanto para a Alta Administração.

Exposição ao Risco Operacional

O valor da parcela do capital mínimo exigido referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}) é calculada pela Abordagem Padronizada, em conformidade com a Resolução BCB nº 356/2023, com base nas informações do Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

18.13.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela Instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado e a Política Corporativa de Gestão de Riscos de Mercado do Sistema BNDES e de suas subsidiárias define o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos da Instituição, a fim de buscar o adequado gerenciamento dos riscos.

a) Risco de câmbio

A BNDESPAR está exposta aos efeitos de flutuação nas taxas de câmbio decorrentes de operações em moedas estrangeiras. O risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial do Sistema BNDES. As estratégias de *hedge* são feitas para o Conglomerado Prudencial, através da atuação nos mercados de derivativos cambiais.

b) Risco de taxas de juros

É o risco de o valor justo de instrumentos financeiros oscilarem devido a mudanças nas taxas de juro de mercado. O risco de juros é controlado para o Sistema BNDES. Adicionalmente, o risco de descasamento entre indexadores e taxas é monitorado mensalmente e está sujeito a limites aprovados pela Diretoria. Os limites são estabelecidos para cada uma das empresas do Sistema BNDES e para o Conglomerado Prudencial.

c) Risco de preços

É o risco de o valor justo de instrumentos financeiros oscilarem como resultado de alterações nos preços de mercado, quer sejam essa alteração por fatores específicos do instrumento financeiro, ou fatores que afetam todos os instrumentos financeiros semelhantes negociados no mercado.

d) Instrumentos financeiros

A unidade responsável pela gestão de risco de mercado do Sistema BNDES acompanha diariamente informações relativas à carteira de instrumentos financeiros da BNDESPAR. Essa carteira é formada por: participações societárias em companhias abertas listadas na B3, empresas fechadas, cotas de fundos de investimentos em participações, debêntures com ou sem opcionalidades, captações e outros títulos que apresentem algum dos riscos de mercado listados anteriormente.

e) Métricas de risco e governança

Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros da BNDESPAR é segregada em carteira de negociação e de não negociação, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a finalidade de negociação ativa e frequente ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com finalidade de negociação são aquelas destinadas à (i) realizar revenda no curto prazo; (ii) obter lucro em decorrência de flutuações de curto prazo no preço do instrumento; (iii) assegurar a realização de lucro em estratégias de arbitragem; ou (iv) obter proteção (*hedge*) contra riscos decorrentes de instrumentos mantidos para os fins de que tratam as alíneas anteriores. A carteira de negociação da BNDESPAR, atualmente, não possui instrumentos financeiros.

Gerencialmente, o Sistema BNDES apura os riscos de juros, câmbio e preços utilizando as métricas VaR (*Value at Risk*), Teste de Estresse, análise de sensibilidade e análise de descasamento por fator de risco. Somado a isso, são aplicadas as metodologias designadas pelo regulador em sua modelagem padronizada. Duas métricas são utilizadas para avaliar o risco de taxa de juros para a carteira de não negociação: *Economic Value Of Equity* (EVE) e *Net Interest Income* (NII). As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários ou mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

18.13.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Sistema BNDES não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

18.13.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; da desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador; da redução de ganhos ou remunerações; das vantagens concedidas nas renegociações; e dos custos de recuperação.

O objetivo primordial da gestão de risco de crédito é a mensuração adequada do risco de perdas financeiras na carteira. As empresas do Sistema BNDES utilizam a metodologia padronizada para o cálculo do Capital Regulamentar conforme normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional. Os ativos da BNDESPAR, incluindo derivativos, provisionam capital regulamentar, respeitando as regras definidas Resolução BCB nº 229 de 12/05/2022, vigente desde 1º de julho de 2023.

A unidade responsável pela gestão do risco de crédito do Sistema BNDES realiza estimativas para os diferentes componentes de risco dos ativos inseridos na parcela regulamentar de capital, além de modelagens de capital econômico por meio de metodologias analíticas e por simulação.

Para o cálculo do risco da carteira na abordagem de capital econômico consideram-se as estimativas de perda esperada de crédito (PEC), conforme determinado pelo IFRS (*International Financial Reporting Standards*). A PEC é, portando, apurada a partir da probabilidade de inadimplência do tomador (PD); da exposição no momento da inadimplência (EAD); das perdas decorrentes da inadimplência (LGD); e da maturidade ou prazo efetivo de vencimento dos contratos.

A metodologia de apuração da PD depende do estágio em que se encontra cada contrato, sendo três estágios considerados: 1) estágio inicial; 2) estágio das exposições com aumento significativo do nível de risco ou com atraso acima de 30 e até 90 dias; e 3) estágio das exposições marcadas como ativos problemáticos ou com atraso acima de 90 dias. Para o primeiro caso, considera-se a PD de 12 meses. Para o segundo caso, considera-se a metodologia de PD *lifetime* (isto é, até o vencimento do contrato). Para o terceiro, e último, caso, atribui-se PD de 100%. Já a apuração da LGD dependerá, basicamente, do tipo de exposição: direta ou indireta (transação realizada através de agente financeiro).

Os modelos de estimação da PD e LGD foram validados por unidade independente, além de serem reavaliados anualmente pelo Departamento de Risco de Crédito mediante testes estatísticos consagrados na literatura.

Exposição ao Risco de Crédito

As exposições a risco de crédito são calculadas conforme estabelecido pelas normas vigentes do Banco Central do Brasil. O valor da parcela RWA_{CPAD} é calculado mensalmente com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

18.14. Gestão de Capital

Os principais objetivos, das empresas do Sistema BNDES, relacionados ao gerenciamento de capital são os seguintes:

- Manter uma sólida base de capital que suporte de forma efetiva o desenvolvimento de seus negócios;
- Cumprir as exigências estabelecidas pelos órgãos reguladores dos mercados bancários onde opera; e
- Assegurar rentabilidade compatível com os riscos assumidos pelo BNDES e por suas empresas controladas.

A adequação da estrutura de capital e o monitoramento dos limites relacionados ao capital regulatório são realizados pelo BNDES por meio da implementação de processos, métodos e procedimentos originados das diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, na forma implementada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desse modo, a autoridade monetária exige que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN mantenham, permanentemente:

- Um Patrimônio de Referência (PR) compatível com o risco de suas atividades e apurado segundo a Resolução CMN nº 4.955/2021; e
- Requerimentos Mínimos de Capital em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), apurados em conformidade com os artigos 4º ao 6º e 8º da Resolução CMN nº 4.958/2021.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a compatibilidade entre o capital mantido pela instituição e o capital requerido para fazer frente aos riscos incorridos em suas atividades, todas as exposições a risco provenientes das operações da BNDESPAR estão inseridas nas parcelas componentes do capital regulamentar do BNDES conforme determinado pela legislação vigente. Por outro lado, os ativos da BNDESPAR são considerados, pelo Método de Equivalência Patrimonial, parte integrante do capital mantido pelo BNDES e reportado em suas demonstrações consolidadas.

Adicionalmente, cabe destacar que todos os limites regulamentares apurados pelo BNDES, notadamente aqueles relacionados às exposições aos diferentes riscos, incluem as operações realizadas pela BNDESPAR. De modo semelhante, os indicadores gerenciais monitorados mensalmente para o acompanhamento das exposições permitem tanto a avaliação por empresa do conglomerado econômico-financeiro quanto às análises em bases consolidadas.

18.15. Informações por segmento

A BNDESPAR é uma subsidiária integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e tem sua atuação pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com seu controlador, direcionadas a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais por meio de instrumentos de renda variável, notadamente, de participações societárias.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro. Da mesma forma, a gestão financeira, incluindo a captação de recursos, a alocação de *funding* entre os segmentos operacionais e o gerenciamento das disponibilidades, é feita de forma consolidada no Sistema BNDES, através da gestão integrada de ativos e passivos financeiros (*Asset Liability Management* - "ALM").

Neste contexto, o desempenho dos segmentos de negócio é acompanhado e avaliado sob a ótica do Sistema, conforme informações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas do BNDES.

O Sistema BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Em 2025, visando aprimorar a informação do desempenho por unidade de negócios, foi revisada a metodologia de elaboração do resultado por segmento, sobretudo os critérios de alocação das despesas de captação, pessoal, administrativas e outras.

A nova abordagem passou a considerar o destaque dos “Custos Corporativos Não Alocados”, representado pelas despesas não diretamente atribuíveis aos segmentos de negócios e da “Remuneração do Acionista”, representado pelo custo de oportunidade do Patrimônio Líquido.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Crédito e Serviços”; (ii) “Renda Variável”; (iii) “Tesouraria e ALM (gestão de recursos financeiros)”. Adicionalmente, passam a ser demonstrados, como citado anteriormente, os “Custos Corporativos Não Alocados” e a “Remuneração do Acionista”.

As operações da BNDESPAR, majoritariamente representadas por participações societárias e cotas de fundos de participações, integram o segmento de “Renda Variável” do Sistema BNDES. Portanto, considerando que a gestão por segmentos não se dá por subsidiária, mas sim de forma consolidada no Sistema BNDES, conforme possibilitado pelo CPC 22 a informação da BNDESPAR está contemplada no segmento de “Renda Variável” constante da nota explicativa “Informação por Segmento” divulgada nas demonstrações financeiras consolidadas do BNDES.

18.16. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em Aditivo ao convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME com o objetivo de racionalização de custos, a partir de 1º de janeiro de 2023 as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma à média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores à data base do Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito). Os valores considerados no cálculo da média são atualizados monetariamente, exceto para o exercício mais recente.

Até o exercício de 2022, no convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, eram rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma ao Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito) do exercício imediatamente anterior.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as e despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa nos exercícios de 2025 e 2024 foram:

	2025		2024	
	Resultado bruto de intermediação financeira - média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores	% de rateio	Resultado bruto de intermediação financeira - média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores	% de rateio
BNDES	14.143.163	46%	12.410.462	47%
BNDESPAR	13.146.205	43%	9.183.075	42%
FINAME	3.255.284	11%	3.696.544	11%
Total do Sistema	30.544.652		25.290.081	

18.17. Atualização monetária líquida de ativos e passivos

Refere-se à atualização monetária de dividendos a receber, de tributos a recuperar e dividendos a pagar. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

18.18. Novos Pronunciamentos e Alterações de Pronunciamentos existentes

18.18.1. Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

CPC 18 (R3) – Investimento em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto

Revisão que contemplou correção de redação e referências, além de incorporar o Método de Equivalência Patrimonial para mensuração em investimentos em controladas, nas Demonstrações Contábeis individuais, alinhando com normas internacionais e sem impacto nas práticas contábeis em vigor no Brasil. Essa norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

ICPC 09 (R3) – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial

Revisão da referida interpretação que contempla correção de redação e referências, visando alinhamento com as atualizações de outros normativos em que já foram realizadas alterações. Essa norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

CPC 02 (R2) – Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Revisão que recepciona as alterações realizadas no IAS 21, referente a orientações para a definição de taxa de Câmbio a ser utilizada quando o preço à vista de uma transação não é observável, inexistindo capacidade de conversão de uma moeda por outra, assim como novos requisitos de divulgação para evidenciar o impacto do uso de uma taxa de câmbio estimada. Essa norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

OCPC 10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissão e Créditos de Descarbonização

Direciona o tratamento contábil de créditos de carbono, permissão de emissão e créditos de descarbonização, estabelecendo normas específicas para reconhecimento, mensuração e divulgação, com objetivo de garantir a consistência das Demonstrações Financeiras. Essa norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

As implementações citadas não apresentaram impactos financeiros significativos nessas Demonstrações Financeiras.

18.18.2. Novas Normas e interpretações ainda não efetivas

CBPS 01 – Divulgação de Informações Financeiras relacionadas à Sustentabilidade

Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, pronunciamento técnico emitido pelo Comitê Brasileiro de Sustentabilidade (CBPS). O Sistema BNDES está se preparando para a divulgação do primeiro Relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, referente ao exercício de 2026, até maio de 2027, conforme prazo estabelecido na referida norma.

CBPS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima

Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas ao Clima, pronunciamento técnico emitido pelo Comitê Brasileiro de Sustentabilidade (CBPS). O Sistema BNDES está se preparando para a divulgação do primeiro Relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, referente ao exercício de 2026, até maio de 2027, conforme prazo estabelecido na referida norma.

CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis

Substitui o CPC 26 (R1) e alinha as normas brasileiras com o IFRS 18. Representa as regras de apresentação das Demonstrações Contábeis e contém alterações visando fortalecer a relevância e transparências das informações contábeis divulgadas. A Administração está avaliando os possíveis impactos da entrada em vigor dessa norma, estabelecida para 1º de janeiro de 2027.

18.19. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação dessas Demonstrações Financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras que possam afetar os saldos dos ativos, passivos e contingências necessárias para divulgação devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido. Dessa forma, os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração da BNDESPAR entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do Sistema BNDES para o período apresentado e por fim das informações prestadas nas Notas Explicativas.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

- Cálculo de valores justos de instrumentos financeiros, incluindo derivativos;
- Definição de metodologia e uso de dados prospectivos para o cálculo das perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros VJORA;
- Levantamento dos critérios para determinação das baixas de ativos financeiros;
- Cálculo de redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas;
- Cálculo atuarial dos planos de benefícios definidos;
- Mensuração do imposto de renda e da contribuição social diferidos; e
- Provisões e contingências ativas e passivas.

Mudança nas estimativas contábeis – Parâmetros do cálculo da provisão para perdas de crédito

Para a implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução CMN n. 4.966/2021, vigente a partir de 1 de janeiro de 2025 nas Demonstrações Financeiras elaboradas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif, as empresas do BNDES efetuaram a revisão da metodologia de cálculo da provisão para perdas esperadas de crédito em instrumentos financeiros sujeitos à esta provisão, de forma a incluir dispositivos exigidos pela referida norma local, garantindo maior precisão e transparência na avaliação do risco de crédito. No julgamento da Administração, estes dispositivos refletem uma melhor estimativa para o cálculo das perdas esperadas de crédito e estão em harmonia com os preceitos da norma internacional IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Desta forma, os seguintes critérios foram aplicados a partir das Demonstrações Financeira Intermediárias da BNDESPAR em de 31 de março de 2025:

(i) Rating de assinatura dos contratos: Acompanhamento do aumento significativo do risco de crédito de todos os instrumentos financeiros renegociados desde o início do contrato original da operação que deu origem à renegociação, mesmo nas renegociações que não configurem reestruturações de crédito. Ou seja, o critério passa a considerar como reconhecimento inicial o rating na data da assinatura do contrato original que ensejou a renegociação e não o rating do contrato renegociado na data da renegociação;

(ii) Arrasto dos contratos em estágio 3: O critério passa a alocar no terceiro estágio todos os contratos de uma contraparte que tenha pelo menos um contrato classificado neste estágio; ou seja, caso haja um contrato de uma dada contraparte (CNPJ) em estágio 3, todos os outros contratos dessa mesma contraparte automaticamente deverão ser marcados para o estágio 3; e

(iii) Reestruturação de contratos baixados da carteira de crédito: os contratos baixados e que retornem à carteira ativa por renegociação passam a ser alocados no terceiro estágio e ter uma provisão de 100% do seu valor de exposição – ou seja, suas PDs e LGDs devem ser definidas em 100%, podendo haver a constituição de provisão inferior quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes, devidamente comprovados, indicarem a melhora significativa na capacidade de a contraparte honrar a obrigação, nas condições pactuadas.

A BNDESPAR efetuou a revisão desta estimativa, decorrente de novas informações disponíveis e da experiência adquirida ao longo dos anos na aplicação da norma e do processo de avaliação da perda esperada de crédito, da revisão periódica realizada pela instituição, da avaliação das melhores práticas do mercado, e da evolução contínua dos processos da instituição. Dessa forma, esta mudança não se relaciona com períodos anteriores.

O montante, líquido de efeitos tributários, estimado referente à mudança nos parâmetros do cálculo da provisão para perdas de crédito na BNDESPAR foi de R\$ 123.784.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Guilherme Santos Mello - Presidente
Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz
Carlos Afonso Nobre
Clarice Costa Calixto
Clemente Ganz Lúcio
Izabella Mônica Vieira Teixeira
Jean Keiji Uema
Maria Laura da Rocha
Nelson Edgar Leite
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Uallace Moreira Lima

CONSELHO FISCAL

Suzana Teixeira Braga - Presidente
Flávio José Roman
Pedro Henrique Giocondo Guerra
Denis do Prado Netto - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Nelson Edgar Leite - Coordenador
Adézio de Almeida Lima
Carlos Ahmar
Marcos Tadeu de Siqueira
Waldemir Bargieri

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva - Presidente
Alexandre Correa Abreu
Helena Tenório Veiga de Almeida
José Luis Pinho Leite Gordon
Luciana Aparecida da Costa
Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho
Maria Fernanda Ramos Coelho
Nelson Henrique Barbosa Filho
Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello
Walter Baere de Araújo Filho

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA:

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

Thatiane Heloisa Werneck Soares
CRC RJ 091.410/O-8



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas e diretores da
BNDES Participações S/A - BNDESPAR
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BNDES Participações S/A - BNDESPAR (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da BNDES Participações S/A - BNDESPAR em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor justo dos ativos financeiros com preços e indexadores/parâmetros não observáveis

Veja a Nota explicativas nº 3.2, 5.1, 18.3, 18.4.1.2 e 18.4.1.3 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>A Companhia mantém uma carteira de participações societárias composta por ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, para os quais não há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado. A determinação dos valores justos desses ativos financeiros, que são classificados como hierarquia nível 3, está sujeita a um nível maior de subjetividade e incerteza, na medida que a Companhia efetua julgamentos significativos para estimar esses valores com base em técnicas de avaliação para os quais qualquer input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.</p> <p>Devido a relevância dos saldos de ativos financeiros mensurados ao valor justo e o nível de incerteza inerente às premissas significativas, tais como curvas de spread de risco de crédito, volatilidades históricas, estimativas sobre o fluxo de receitas, entre outras, utilizadas na determinação dos valores justos dos ativos financeiros com preços e indexadores/parâmetros não observáveis, que se alteradas podem impactar o valor destes ativos financeiros nas demonstrações financeiras, consideramos esse tema como um assunto significativo para nossos trabalhos de auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes que envolvem a mensuração do valor justo dos ativos financeiros; - Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, efetuamos os seguintes procedimentos, com base em uma amostra de ativos financeiros, cujos parâmetros para mensuração do valor justo não são observáveis: <ul style="list-style-type: none"> (i) análise da razoabilidade e a consistência das premissas utilizadas com o objetivo de avaliar se são condizentes com as práticas e metodologias e fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; (ii) avaliação se as premissas são condizentes com o orçamento aprovado pela Administração e provenientes de fontes confiáveis; (iii) avaliação da adequação dos cálculos matemáticos do modelo; e (iv) avaliamos ainda, se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos valores justos dos ativos financeiros com preços e indexadores/parâmetros não observáveis, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.</p>

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de *IFRS Accounting Standards*, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (R1). Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



Rio de Janeiro, 11 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO